



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros ..... 7887

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro ..... 7887

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despachos conjuntos ..... 7887

### Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ..... 7889  
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública ..... 7893  
Governo Civil do Distrito de Portalegre ..... 7893  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 7893

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro ..... 7894

### Ministério das Finanças

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública ..... 7894  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública ..... 7894  
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo ..... 7895  
Direcção-Geral dos Impostos ..... 7895  
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ..... 7900

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro ..... 7900  
Marinha ..... 7901  
Força Aérea ..... 7901

### Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro .....	7902
Secretaria-Geral .....	7902
Instituto do Ambiente .....	7902

### Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação .....	7902
Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor .....	7903
Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. ....	7903

### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas .....	7903
Direcção-Geral de Protecção das Culturas .....	7903
Direcção-Geral dos Recursos Florestais .....	7903
Direcção-Geral de Veterinária .....	7903
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral .....	7903
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	7903
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar .....	7904
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas .....	7904

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro .....	7904
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional .....	7905
Secretaria-Geral .....	7906
Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. ....	7906
Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento .....	7906
Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais .....	7906
Instituto da Segurança Social, I. P. ....	7906
Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P. ....	7908

### Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Despacho conjunto .....	7908
-------------------------	------

### Ministério da Saúde

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde .....	7908
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde .....	7909
Administração Regional de Saúde do Alentejo .....	7910
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....	7911
Hospitais Cívis de Lisboa .....	7913
Hospital Distrital de Lamego .....	7913
Hospital de Magalhães Lemos .....	7913
Hospital de São Marcos .....	7914
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	7914
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....	7915

### Ministério da Educação

Gabinete da Ministra .....	7915
Gabinete do Secretário de Estado da Educação .....	7917
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	7917
Direcção Regional de Educação do Norte .....	7917
Inspeção-Geral da Educação .....	7919

### Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo .....	7919
Instituto de Meteorologia, I. P. ....	7920

### Ministério da Cultura

Secretaria-Geral .....	7920
Inspeção-Geral das Actividades Culturais .....	7920

<b>Conselho Superior da Magistratura</b> .....	7920
--	------

<b>Tribunal de Contas</b> .....	7920
---------------------------------	------

<b>Universidade do Algarve</b> .....	7921
--------------------------------------	------

<b>Universidade de Aveiro</b> .....	7921
-------------------------------------	------

<b>Universidade de Lisboa</b> .....	7925
-------------------------------------	------

<b>Universidade do Minho</b> .....	7926
------------------------------------	------

<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	7927
--	------

<b>Universidade do Porto</b> .....	7927
------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	7929
---	------

<b>Instituto Politécnico de Tomar</b> .....	7930
---	------

<b>Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.</b> ....	7931
---	------

<b>Serviço Regional de Saúde, E. P. E.</b> .....	7931
--	------

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 11 466/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2004, de 30 de Julho, nomeio o licenciado Alexandre Miguel Guiomar Gomes Gonçalves Barata para a categoria de secretário do meu Gabinete a partir de 4 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Assembleia da República, *Telmo Correia*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 11 467/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego no Ministro de Estado e das Finanças, Prof. Doutor Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha, a competência para a concessão de subsídio de alojamento a atribuir ao abrigo do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril.

10 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

**Despacho conjunto n.º 339/2005.** — Considerando que o Programa do Governo do XVII Governo Constitucional compreende opções de política social que determinam a necessidade de imprimir novas orientações à gestão dos serviços, assim como a modificação das políticas a prosseguir pelos dirigentes de nível superior;

Considerando que a criação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na sequência da extinção dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Segurança Social, da Família e da Criança, determina a necessidade de reforçar a capacidade de resposta institucional dos organismos nele integrados, o que só é possível através de recomposição de algumas das equipas dirigentes;

Tendo em conta, por fim, o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, exonera-se do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., por conveniência de serviço, o Prof. Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho conjunto n.º 340/2005.** — O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., tem por objectivo a execução das políticas públicas de emprego e formação profissional.

Os licenciados Francisco Caneira Madelino, Alexandre António Cantigas Rosa, Armando Marques Aleixo e Maria Cristina Fernandes Rodrigues, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora são nomeados.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados presidente e vice-presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., respectivamente, os licenciados Francisco Caneira Madelino e Alexandre António Cantigas Rosa.

2 — São nomeados vogais do mesmo conselho directivo os licenciados Armando Marques Aleixo e Maria Cristina Fernandes Rodrigues.

3 — Os licenciados Francisco Caneira Madelino, Alexandre António Cantigas Rosa e Maria Cristina Fernandes Rodrigues são, para o efeito, requisitados, respectivamente, ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e ao Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

4 — É reconhecido o interesse público às funções desempenhadas pelos ora nomeados presidente e vice-presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

5 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 374/97, de 23 de Dezembro, foi previamente ouvida a Comissão Permanente de Concertação Social.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### ANEXO I

#### Nota biográfica

Francisco Caneira Madelino, nascido em 15 de Fevereiro de 1963, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa de 1982 a 1987, assistente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) desde 1989.

Membro da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional entre 16 de Abril de 1998 e 31 de Julho de 2002. Membro do conselho directivo da European Training Foundation entre 1998 e 2002.

Presidente substituto da Comissão Permanente de Certificação Profissional entre Fevereiro de 1999 e Julho de 2002.

Representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional no Observatório do Emprego e da Formação Profissional entre Maio de 2000 e Julho de 2002.

Membro do conselho consultivo do Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu desde Janeiro de 2000 a Julho de 2002.

Membro da unidade de gestão e da comissão de acompanhamento do Programa Operacional para o Emprego, a Formação e o Desenvolvimento Social (POEFDS).

Membro do conselho de gestão do Fundo de Garantia Salarial desde Abril de 2002 a Julho de 2002.

Membro da equipa do projecto «Types of teachers and trainers in vocational education and training», solicitado pelo Centro de Estudos Europeu sobre Formação Profissional (CEDEFOP), desenvolvido no âmbito da unidade de investigação «PROACT-ISCTE», realizado entre Dezembro de 2004 e Março de 2005.

Consultor e membro da equipa do «Estudo de avaliação da políticas de aprendizagem ao longo da vida», a realizar entre Janeiro e Maio de 2005, solicitado pela Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social).

Consultor e membro da equipa que está a prestar assessoria técnica com vista à formulação de propostas de «Concepção estratégica das intervenções operacionais no domínio da inclusão social», por solicitação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (Ministério das Finanças), a realizar entre Fevereiro e Junho de 2005.

### ANEXO II

#### Nota biográfica

Maria Cristina Fernandes Rodrigues, nascida em 21 de Fevereiro de 1966, licenciada em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1988).

Curso Superior de Língua e Cultura Italianas pelo Instituto Italiano di Cultura in Portugal.

De Agosto de 1985 a Setembro de 1999 foi adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.

De Fevereiro de 1989 a Setembro do mesmo ano foi adjunta do administrador-delegado da SECLA — Sociedade de Exportação e Cerâmica, S. A., Caldas da Rainha.

Em Setembro de 1989 ingressou no Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Em 1 de Junho de 1993 foi destacada para o Centro Escolar de São Bernardino, estabelecimento da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, onde permaneceu até Maio de 1996.

De Maio de 1996 a Abril de 2000 exerceu funções de director do Centro de Emprego das Caldas da Rainha.

De Abril de 2000 a Novembro de 2004 exerceu o cargo de director do Centro Nacional de Formação de Formadores e, paralelamente, de Junho de 1999 a Junho de 2001 foi vogal do conselho de administração do Centro Protocolar de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC).

De Junho de 2001 a Janeiro de 2005 foi presidente do mesmo conselho de administração.

De Novembro de 2004 até ao presente exerce funções de director do Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica (CENCAL).

#### ANEXO III

##### Nota biográfica

Armando Marques Aleixo, nascido em 31 de Março de 1946, licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 1975.

Actualmente desempenha funções de director do Departamento de Recursos Humanos no IEFP.

De 1996 a 2001 foi director do Departamento de Formação Profissional no IEFP.

De 1992 a 1995 foi director do Centro de Formação Profissional de Alverca no IEFP.

De 1988 a 1992 foi director de serviços de Aprovisionamento no IEFP.

Presidente da direcção da Casa de Pessoal do IEFP em 2002-2005. Vice-presidente do conselho de fundadores da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.

Perito do conselho consultivo da European Training Foundation. Representante do IEFP no conselho de administração da Associação Europeia para a Formação.

Presidente do conselho de administração do CEFOSAP.

Representante do MTS no conselho geral do INOFOR.

Representante do MTS na comissão nacional para o Ano da Educação e Formação ao Longo da Vida.

Representante do MTS no Conselho de Acompanhamento dos Cursos de Educação Formação.

Representante do IEFP na comissão organizadora do Euroformação/Eurotraining.

#### ANEXO IV

##### Nota biográfica

Alexandre António Cantigas Rosa, nascido em 26 de Fevereiro de 1953, licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Sociólogo, na carreira de investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

1968-1973 — funcionário administrativo no Instituto Nacional de Investigação Industrial.

1973-1987 — funcionário do Ministério da Educação.

1987-1993 — exerceu funções na administração de Macau, na área da educação, onde desempenhou os seguintes cargos:

— Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa da Direcção de Serviços de Educação;

— Coordenador da comissão técnica da reforma da educação de Macau;

— Assessor do Secretário Adjunto para a Educação e Administração Pública do Governo de Macau;

— Assessor na Fundação de Macau para a área do ensino superior.

1993-1995 — exerceu funções de investigação no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

1995-1996 — chefe de gabinete da Secretária de Estado da Educação e Inovação.

1996-1997 — adjunto do Ministro Adjunto.

1997-1998 — chefe de gabinete do Ministro Adjunto.

1998-1999 — coordenador nacional do Programa de Prevenção da Toxicod dependência — Projecto VIDA.

1999-2002 — Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Abril de 2002-Abril de 2005 — chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Despacho conjunto n.º 341/2005.** — Considerando que o Programa do Governo do XVII Governo Constitucional compreende opções de política social que determinam a necessidade de imprimir novas orientações à gestão dos serviços, assim como a modificação das políticas a prosseguir pelos dirigentes de nível superior;

Considerando que a criação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na sequência da extinção dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Segurança Social, da Família

e da Criança, determina a necessidade de reforçar a capacidade de resposta institucional dos organismos nele integrados, o que só é possível através da recomposição de algumas das equipas dirigentes;

Tendo em conta, por fim, o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, exonera-se do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., por conveniência de serviço, o licenciado Fernando Pedro Carvalho de Almeida Baptista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Abril de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho conjunto n.º 342/2005.** — O Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., tem por objectivo assegurar o tratamento, recuperação e reparação de doenças ou incapacidades resultantes de riscos profissionais.

A licenciada Gertrudes da Conceição Loureiro, para além dos requisitos gerais exigíveis, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeada.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., a licenciada Gertrudes da Conceição Loureiro.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Gertrudes da Conceição Loureiro:

Nasceu no concelho de Mafra em 4 de Abril de 1954;

É licenciada em História pela Universidade Clássica de Lisboa;

Tem como formação complementar:

— Curso integrado de gestão;

— Curso de conselheira de orientação profissional;

Iniciou a sua actividade profissional no Instituto do Emprego e Formação Profissional em 1973;

Exerceu o cargo de director do Centro de Emprego de Torres Vedras de 1987 a 1995;

Em Dezembro de 1995 foi empossada no cargo de vogal da comissão executiva do IEFP. Em Junho de 1996 foi nomeada vice-presidente da comissão executiva do mesmo Instituto;

Em Dezembro de 2001 foi nomeada provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, funções que desempenhou até Junho de 2002;

Foi nomeada presidente dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Segurança Social em Julho de 2002;

Foi representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade na comissão interministerial para o emprego (CIME) e na comissão interministerial para a igualdade no trabalho e no emprego (CITE);

Presidiu desde 1996 a 2001 à comissão para o mercado social de emprego, conforme o despacho da Presidência do Conselho de Ministros n.º 85/96, de 18 de Setembro;

Interveio em diversos seminários e conferências sobre desenvolvimento social, mercado de trabalho e políticas activas de emprego.

**Despacho conjunto n.º 343/2005.** — Considerando que o Programa do Governo do XVII Governo Constitucional compreende opções de política social que determinam a necessidade de imprimir novas orientações à gestão dos serviços, assim como a modificação das políticas a prosseguir pelos dirigentes de nível superior;

Considerando que a criação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na sequência da extinção dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Segurança Social, da Família

e da Criança, determina a necessidade de reforçar a capacidade de resposta institucional dos organismos nele integrados, o que só é possível através da recomposição de algumas das equipas dirigentes;

Tendo em conta, por fim, o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, exonera-se do cargo de vice-presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., por conveniência de serviço, o licenciado Octávio Félix de Oliveira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Abril de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Despacho n.º 11 468/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

#### Brigada Territorial n.º 2

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Grupo Territorial de Almada

Cabo .....	1840195	Pedro de Almeida Rodrigues.
Cabo .....	1840305	Armando José Caetano Cabral.

#### Grupo Territorial de Leiria

Soldado .....	1840114	José Domingos Quina João.
Soldado .....	1846291	João Fernandes Branco.

#### Grupo Territorial de Santarém

Soldado .....	1840107	José Carlos Teixeira Simões.
---------------	---------	------------------------------

#### Grupo Territorial de Sintra

Soldado .....	1840314	Carlos Manuel Nanque Catarino.
---------------	---------	--------------------------------

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Despacho n.º 11 469/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

#### Brigada Territorial n.º 3

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Grupo Territorial de Beja

Soldado .....	1840410	Rui José S. R. Varela Rosado Paulino.
---------------	---------	---------------------------------------

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado .....	1840424	Francisco José Morais Rosa.
Soldado .....	1846078	Luís Bernardino Malagueta Machado.

#### Grupo Territorial de Portimão

Cabo .....	1790664	Mário de Matos Paulo.
------------	---------	-----------------------

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Despacho n.º 11 470/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

#### Brigada Fiscal

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Agrupamento Fiscal de Lisboa

Sargento-ajudante ...	1826193	Joaquim António Moreira Manito.
Cabo-chefe .....	1806067	Avaristo Vicente Martins.
Cabo .....	1786144	José António Caixas Agostinho.
Cabo .....	1786172	João Rodrigues Pereira.
Cabo .....	1786414	Casimiro dos Santos Roque.
Cabo .....	1826072	Frederico Manuel Pinharanda Delgado.
Soldado .....	1786069	Francisco de Jesus Pisco.
Soldado .....	1786077	Manuel Alberto Fernandes.
Soldado .....	1786170	José Pereira da Costa Pinto.
Soldado .....	1786343	Arlindo Cardoso Pires.
Soldado .....	1786356	Américo Augusto Amaral.
Soldado .....	1816059	Luís Manuel dos Santos Loureto.
Soldado .....	1816261	José João Moreira.
Soldado .....	1816353	José Gaspar Carneira Pereira Torres.
Soldado .....	1826037	Luís Manuel Gonçalves Lagarto.
Soldado .....	1826044	João Carlos Gil dos Santos.
Soldado .....	1826199	Inácio Artur Vasques Moutinho.
Soldado .....	1826346	David Fernando Martins.
Soldado .....	1826414	Manuel da Pinha Amaral.
Soldado .....	1826468	Joaquim Matango Domingues.
Soldado .....	1836193	Manuel Ribeiro Rodrigues.
Soldado .....	1836403	Joaquim Guerra Carriço.
Soldado .....	1836493	António dos Santos Vermelho Milheiro.
Soldado .....	1836637	Luís José Barradas Ribeiro.
Soldado .....	1846022	Rui de Jesus Maxia Carvalho.
Soldado .....	1846123	João Jordão dos Santos.
Soldado .....	1846377	António Augusto Ferreira Marques.

#### Grupo Fiscal do Porto

Soldado .....	1836631	Armindo Augusto Afonso Fernandes.
---------------	---------	-----------------------------------

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Despacho n.º 11 471/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2004, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

### Brigada de Trânsito

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento ....	1920354	João Carlos Redolho Gomes.
Segundo-sargento ....	1930161	Mário Jorge Gouveia Oliveira de Sousa.
Segundo-sargento ....	1930475	Luís Filipe Festas Varela.
Segundo-sargento ....	1930539	Dário José Caetano Alves.
Furriel .....	1920127	Fernando Manuel Oliveira Sabino.
Cabo .....	1920718	Filipe João Vilarinho Alves.
Soldado .....	1920448	António José da Conceição Silva.

#### Grupo de Acção de Conjunto

Segundo-sargento ....	1920735	José Fernando Teixeira Gomes.
Furriel .....	1930504	Carlos Manuel Guedes Marques.

#### Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Primeiro-sargento ....	1920357	Fernando Barata Lopes Serra.
Primeiro-sargento ....	1920386	Pedro José Serdoura dos Santos.
Segundo-sargento ....	1930553	João Miguel Parente da Silva.
Segundo-sargento ....	1930664	Abel João Amaral Sarmento.
Segundo-sargento ....	1930697	Américo da Silva Almeida.
Cabo .....	1920028	Jorge Faustino de Oliveira Cardoso.
Cabo .....	1920182	Vítor Manuel dos Santos Liberato.
Cabo .....	1920306	Vítor Manuel Reis Pereira Rita.
Cabo .....	1920351	Eloi de Jesus Augusto.
Cabo .....	1920373	Manuel Cortesão Cardoso Ribeiro Crúzio.
Soldado .....	1920076	António João da Cruz Magro.
Soldado .....	1920102	Rui Manuel Frnacisco Andrade.
Soldado .....	1920181	Carlos Alberto Lopes Honoro.
Soldado .....	1920262	Fernando Manuel Marques de Figueiredo.
Soldado .....	1920282	Francisco Manuel Marques Gonçalves.
Soldado .....	1920328	Jose Alberto Fonseca Ramos.
Soldado .....	1920345	Luís Manuel Tomé Ribeiro.
Soldado .....	1920360	Eduardo José Caldeira Morgado.
Soldado .....	1920518	Carlos Manuel Martins de Oliveira.
Soldado .....	1920524	António Alberto Marques Pereira.
Soldado .....	1920552	Rui Paulo Rodrigues da Costa Rosário.
Soldado .....	1920555	Jorge Lages.
Soldado .....	1920566	José António Ferreira da Cruz.
Soldado .....	1920680	Domingos Eurico dos Santos Silva.
Soldado .....	1920756	João Manuel Monteiro Santos.
Soldado .....	1920788	Manuel Leitão Rodrigues Umbelino.

#### Grupo Regional de Trânsito de Évora

Segundo-sargento ....	1920020	José Euclides Pereira Martinho.
Segundo-sargento ....	1930185	Paulo Jorge Rosa Raposo.
Segundo-sargento ....	1930514	Vítor Manuel Afonso Cavaco.
Furriel .....	1930136	Vítor Manuel Sécio Antas.
Cabo .....	1920059	António José Manjerico Calhau.
Cabo .....	1920202	Joaquim Pedro Godinho Piteira.
Cabo .....	1920548	António Maria Caldeira Pisco.
Cabo .....	1920698	José Francisco Brinquete Magarreiro.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo .....	1920790	Manuel Lebres Magalhães.
Soldado .....	1920044	João Manuel Rabaça Tibúrcio.
Soldado .....	1920056	Rui Miguel Assunção Palhais.
Soldado .....	1920394	José António Alves Mendes.
Soldado .....	1920490	Joaquim José Antunes Crespim.

#### Grupo Regional de Trânsito do Fogueiro

Primeiro-sargento ....	1920232	António Fernando Matos Rodrigues.
Segundo-sargento ....	1920319	Joaquim Manuel dos Reis Galante.
Furriel .....	1930344	Jorge Miguel da Silva Vinagre Russo.
Cabo .....	1920055	Fernando José Rodrigues Jorge.
Cabo .....	1920633	Carlos Manuel dos Santos Ribeiro.
Cabo .....	1920777	Joaquim Alberto Ribeiro Marcos Leitão.
Soldado .....	1920143	João Alberto dos Santos Serras.
Soldado .....	1920478	Paulo Manuel Bernardes Russo.

#### Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Primeiro-sargento ....	1920530	Eliseu Joaquim Pinto Gaspar.
Segundo-sargento ....	1920610	Rogério Joaquim Pincante Arraiolos.
Segundo-sargento ....	1930118	Vítor Manuel da Silva.
Segundo-sargento ....	1930499	Carlos Manuel Leão Prates.
Furriel .....	1930457	Carlos Américo Travassos Nunes.
Cabo .....	1920197	Rui Manuel Pereira.
Cabo .....	1920605	Pedro Alberto Louro Mateus.
Soldado .....	1920682	João Paulo dos Santos Mateus.

#### Grupo Regional de Trânsito do Porto

Primeiro-sargento ....	1920355	Jorge Manuel Vieira Soares.
Primeiro-sargento ....	1920571	Vítor Salvador Correia do Vale.
Primeiro-sargento ....	1920576	José Manuel Teixeira de Castro.
Segundo-sargento ....	1920550	José Manuel Almeida da Silva.
Segundo-sargento ....	1920685	Domingos Alberto Martins Ribeiro.
Segundo-sargento ....	1920721	Armindo José de Sousa Mouta Russo.
Segundo-sargento ....	1930360	Paulo Jorge Lopes Ribeiro.
Cabo .....	1920195	Manuel Magalhães dos Santos.
Cabo .....	1920274	Joaquim Pinto Leite.
Cabo .....	1920364	Paulo Jorge Garcia de Oliveira.
Cabo .....	1920396	Manuel da Cunha Arantes.
Soldado .....	1920009	Carlos Manuel Fidalgo Silva.
Soldado .....	1920025	César António Reis de Oliveira.
Soldado .....	1920717	Carlos Afonso Almeida.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Moura Nunes*, tenente-geral.

**Despacho n.º 11 472/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

### Brigada Fiscal

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento ...	1920683	José Eduardo Moura Lopes.
Segundo-sargento ...	1940427	Helder Rui Pinto Alves.
Furriel .....	1930684	José Luís Silva Caeiro.

Posto	Número de matrícula	Nome
Furriel .....	1940276	Fernando Joaquim Carvalho.
Soldado .....	1920488	Paulo Jorge Pinheiro Pereira.
Soldado .....	1940120	Humberto Coelho do Rosário Raimundo.
Soldado .....	1940506	João Paulo Sousa Esteves Galvão.

**Grupo Fiscal de Coimbra**

Segundo-sargento ...	1920310	David José da Silva Pereira.
Segundo-sargento ...	1940605	Hélio Duarte Pereira de Melo.
Cabo .....	1940286	Fernando José Ventura Agostinho Santos.
Cabo .....	1940655	Fernando Manuel da Fonseca Catarino.
Cabo .....	1940728	Jorge Paulo da Cunha Bexiga.
Soldado .....	1930068	Helder Carvalho Ferreira Onofre.
Soldado .....	1940118	Paulo Jorge Santulhão Ribeirinha.
Soldado .....	1940227	José Luís Cardoso Franco Gaspar.
Soldado .....	1940397	José Carlos Carvalho Pereira.
Soldado .....	1940475	Paulo Sérgio Gomes Rodrigues.
Soldado .....	1940620	Luís Manuel Rosinha Mateus.
Soldado .....	1940653	Jose Francisco Custódio Monteiro Vagos.
Soldado .....	1940665	Luís Miguel de Oliveira Afonso.

**Brigada Territorial n.º 3**

Posto	Número de matrícula	Nome
<b>Grupo Territorial de Portalegre</b>		
Segundo-sargento ...	1940581	Octávio Jorge Ricardo Tavares.
Cabo .....	1940033	Dário José Alves Garcias.
Cabo .....	1940578	Paulo Alexandre Vicente da Costa.
Cabo .....	1940595	Susana Maria Banha Antão Fonseca.
Cabo .....	1940603	Mário Rui Lagem da Silva.
Soldado .....	1940149	João Carlos Magro Marques.
Soldado .....	1940168	Rui Pedro Gonçalves Sequeira.
Soldado .....	1940169	Custódio Manuel Ferreira Raposo.
Soldado .....	1940218	Francisco António Mendes de Oliveira.
Soldado .....	1940236	José Francisco Bajé Silva.
Soldado .....	1940246	Adérito João Gonçalves Rodrigues.
Soldado .....	1940419	José Alfredo Martins Louro.
Soldado .....	1940642	Manuel João Pires Perleques.
Soldado .....	1940649	Manuel Benvindo Cordas Carrilho.
Soldado .....	1940697	Luís Filipe Sequeira Vinagre.

**Grupo Territorial de Portimão**

Soldado .....	1920316	João Manuel Espadanal Pina.
---------------	---------	-----------------------------

**Despacho n.º 11 473/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

**Brigada Fiscal****Agrupamento Fiscal de Lisboa**

Cabo .....	1930329	António Manuel Borreicho Tola.
Soldado .....	1886276	Mariano José Valério Leitão.
Soldado .....	1906100	João Paulo Carroça Pedreiro.

**Grupo Fiscal dos Açores**

Primeiro-sargento ...	1920676	Adolfo de Sousa Viegas.
Cabo .....	1920630	Manuel Norberto Valim Silva.
Cabo .....	1920675	José Manuel Branco Moniz.
Cabo .....	1920743	Adelino Pacheco de Melo.
Soldado .....	1920659	José Luís Martins Furtado.
Soldado .....	1920669	Aníbal Manuel Sousa Monteiro.
Soldado .....	1920671	Artur Duarte Tavares Chaves de Sousa.
Soldado .....	1920674	Valdemiro Medeiros de Sousa.
Soldado .....	1920744	António Manuel Galvão da Costa.
Soldado .....	1920797	José Deodato Azevedo.
Soldado .....	1930203	Nélson Rui S. Marcos Ramalho.

**Grupo Fiscal de Évora**

Cabo .....	1920672	Mário Paulo Ramos Duarte.
------------	---------	---------------------------

**Brigada Territorial n.º 3****Grupo Territorial de Portimão**

Segundo-sargento ...	1940238	Aurélio Ramos Rodrigues.
Segundo-sargento ..	1940272	Paulo Fernando da Silva Avença.
Segundo-sargento ..	1940538	Nuno Manuel Martins Viana.
Furriel .....	1940310	José Carlos Janeiro Farinha Coelho.
Cabo .....	1940053	João Paulo Silveira de Sousa.
Cabo .....	1940285	Francisco José Fernandes Dias.
Cabo .....	1940320	Jorge Manuel Pereira Viana.
Cabo .....	11940687	António Augusto da Silva Lourenço.
Soldado .....	1940213	Manuel José Ferreira Oliveira.
Soldado .....	1940223	Guido Monteiro Capitão da Silva.
Soldado .....	1940345	Francisco Manuel Salgueiro Crespo.
Soldado .....	1940401	Luís Manuel Jorge da Silva.
Soldado .....	1940481	Nuno Pedro dos Santos Gomes.
Soldado .....	1940496	Henrique José Gonçalves de Cintrá.
Soldado .....	1940593	Paulo Jorge Neves do Carmo.
Soldado .....	1940594	Nelson Filipe Pacheco da Costa.
Soldado .....	1940643	Carlos Alberto Alves Cabo.

**Brigada Territorial n.º 4****Grupo Territorial de Matosinhos**

Segundo-sargento ...	1930651	Francisco António Ferreira de Sousa.
----------------------	---------	--------------------------------------

**Comando-Geral****Comando-Geral**

Capitão .....	1910779	Paulo Jorge Alves Silvério.
---------------	---------	-----------------------------

**Formação do Comando-Geral**

Segundo-sargento ...	1940203	Vítor Manuel Rodrigues Pinto.
Segundo-sargento ..	1940403	Nélson da Cruz dos Santos.
Segundo-sargento ...	1940511	Marco António da Silva Marta.
Furriel .....	1940029	Jorge Manuel Pinheiro Rodrigues.

Posto	Número de matrícula	Nome
Furriel	1940224	Carlos Manuel Nicolau Carrilho.
Cabo	1940051	António Jorge Lopes Carvalho.
Cabo	1940278	Luís José Cristina de Carvalho.
Cabo	1940400	José Manuel Reis Amoroso.
Cabo	1940518	Luís Filipe Lopes Vieira.
Cabo	1940532	Pedro Nuno Francisco Martins.
Cabo	1940537	António Carlos Fonseca Lourenço.
Cabo	1940539	Ana Sofia Correia dos Santos.
Cabo	1940550	Maria Teresa Sapateiro Conceição.
Cabo	1940602	Paula Cristina Marques da S. Ferreira.
Cabo	1940701	Rute Sandra Tavares Bardon Amaral.
Cabo	1940712	Domingos João Marques Cabaço.
Soldado	1940069	Leonel Marcelino Queijo Diegues.
Soldado	1940080	Fernando Manuel Bacalhau Carreto.
Soldado	1940170	Manuel Vicente Fernandes Morais.
Soldado	1940241	Pedro Sérgio Couto Campos.
Soldado	1940260	Paulo Jorge Barreira Mendes.
Soldado	1940330	Vasco António Fonseca Coelho.
Soldado	1940640	José Oliveira de Almeida.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Despacho n.º 11 474/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

#### Brigada Territorial n.º 2

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	1940598	Paulo Jorge Godinho de Castro.
Furriel	1940147	Hugo Fernando Damásio Martins.
Cabo	1940137	José Manuel Mendes Chitas.
Cabo	1940365	Luís Manuel Ribeiro Amaral.

#### Grupo Territorial de Almada

Segundo-sargento	1940461	Carlos Alberto Fernandes.
Cabo	1940692	Paulo Alexandre Pardal Pereira.
Soldado	1940171	Daniel Araújo Dias.
Soldado	1940178	Jorge Manuel Pádua Esteves.
Soldado	1940209	Anabela Carla F. Gonçalves Lavrador.
Soldado	1940301	Adérito Manuel Trabuço Loureiro.
Soldado	1940304	Paulo Emanuel Rodrigues Duarte.
Soldado	1940333	Sidónio Andrade Lopes Pereira.
Soldado	1940342	António Manuel Vilhais Marques.
Soldado	1940519	Rui Pedro Fralda Lopes.
Soldado	1940716	Nuno Humberto Casaca T. Lopes.

#### Grupo Territorial de Leiria

Cabo	1940026	Vítor Manuel Alves Silva.
Cabo	1940089	Nuno Miguel Santos Vieira.
Cabo	1940158	Karina Erica da Cruz Pereira Moura.
Cabo	1940289	Sérgio Alberto Coelho Pereira.
Cabo	1940548	Vítor Manuel Matos Lourenço.
Cabo	1940634	António Paulo Conceição Duarte.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	1940639	Hélder Manuel Batista Calhanas.
Soldado	1940003	Pedro Fernando Ramalho Grama.
Soldado	1940012	José Gomes Rodrigues.
Soldado	1940146	José Manuel Lopes Afonso.
Soldado	1940306	Paulo Jorge Moutinho Valente.
Soldado	1940309	Manuel Osvaldo Fernandes Simão.
Soldado	1940409	Fernando Manuel Rodrigues Terceiro.
Soldado	1940411	José Manuel Matos Morais.
Soldado	1940421	Carlos Fernando Santos Paixão.
Soldado	1940703	José Manuel de Almeida Silva.

#### Grupo Territorial de Loures

Segundo-sargento	1940249	Carlos Aires Lopes.
Segundo-sargento	1940321	Paulo Jorge Domingos de Jesus.
Furriel	1940031	José Carlos Ferreira Alves.
Cabo	1940086	Hélder António Freire Pedro.
Cabo	1940188	José Manuel Varandas Ramos.
Cabo	1940415	Jorge Manuel Saraiva da Fonseca.
Cabo	1940513	António José Nunes Vicente.
Cabo	1940624	Fernando Jorge Ramos Sousa.
Soldado	1940075	Mário Rui Neves Pascoal Pereira.
Soldado	1940398	Adérito Pereira Teixeira.
Soldado	1940638	Joaquim Monteiro Rodrigues.

#### Grupo Territorial de Santarém

Segundo-sargento	1940604	Jorge Areia Cordeiro.
Segundo-sargento	1940699	João Fialho Leonor.
Cabo	1940083	Humberto Dinis Pereira.
Cabo	1940228	Vítor Manuel Alegre Marques.
Cabo	1940251	Jorge Manuel Ferreira Correia.
Cabo	1940302	Nélson Ricardo Duarte Nobre.
Cabo	1940313	José Alberto Cardoso Lebres.
Cabo	1940426	Manuel Carlos Faria Gameiro.
Cabo	1940434	Luís Miguel Sousa dos Santos.
Cabo	1940586	José Marques Simões.
Cabo	1940650	Fernando Araújo Simões.
Cabo	1940684	Manuel Edgar Garrido Gonçalves.
Soldado	1940151	Jorge Manuel Lourenço Mateus.
Soldado	1940315	Paulo Alexandre M. Milheiro Ramos.
Soldado	1940360	Albertino Miguel Miranda Manies.
Soldado	1940394	José Faustino António.
Soldado	1940430	Amílcar César Pinheiro Oliveira.
Soldado	1940454	António José Reis Mendes.
Soldado	1940517	Daniel Mendes Pedrosa.
Soldado	1940599	Hélder António Simões Diogo.
Soldado	1940625	Daniel António M. Jesus Vitorino.
Soldado	1940641	Pedro Miguel Batista Freixo.
Soldado	1940685	José António Lauriano Pedreira.

#### Grupo Territorial de Sintra

Cabo	1940156	Vítor Branquinho Simões Albuquerque.
Cabo	1940452	Nuno Miguel Gonçalves Zagalo.
Cabo	1940691	Octávio Victor Barreira Taveira.
Soldado	1940428	Domingos Nogueira Gomes.
Soldado	1940546	João Fernando Pereira Miguel.

#### Grupo Territorial de Setúbal

Cabo	1940042	Carlos José Fonseca.
Cabo	1940226	José António Duarte de Matos.
Cabo	1940338	António José Eduardo Sovera.
Cabo	1940374	José Manuel Nunes Afonso.
Cabo	1940702	António da Silva Lucas.
Cabo	1940711	Paulo Alexandre Batista Rodrigues.
Soldado	1940090	Paulo Manuel Santos Valério.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	1940201	David Gabriel dos Santos Cardoso.
Soldado	1940252	Rui Manuel C. Nepomuceno Catita.
Soldado	1940299	Paulo Jorge Ervideira dos Reis.
Soldado	1940372	Vítor Carlos Rodrigues Gonçalves.
Soldado	1940416	José Miguel Ricardo Cardim.
Soldado	1940543	Claudino José Teixeira.
Soldado	1940628	José Manuel Floriano Oliveira.
Soldado	1940666	Pedro José Nunes David.
Soldado	1940675	Luís Miguel Gonçalves Graça.
Soldado	1940690	Luís Miguel Martins Soares Fialho.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

**Despacho n.º 11 475/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

#### Comando-Geral

Capitão	1940729	Frederico Guilherme S. Galvão da Silva.
Capitão	1940747	Carlos Moreira Marcos Pimentel.
Tenente	1940746	José Luís dos Santos Alves.

#### Escola Prática da Guarda

##### Agrupamento de Instrução de Portalegre

Segundo-sargento	1940056	Carlos Alberto Velez Trabuco.
Furriel	1940207	Joaquim António Serrote Magrinho.
Soldado	1940038	Rui Vicente Nunes Vermelho.
Soldado	1940103	Luís Filipe Mouquinho Ricardo.
Soldado	1940122	Luís Manuel Espada Miguel.
Soldado	1940229	António Manuel Durão Rita.
Soldado	1940232	António Manuel Silva Pinto.
Soldado	1940336	Albino Dias Pires.
Soldado	1940414	Luís Filipe dos Remédios Leandro.

#### Companhia Cinotécnica

Furriel	1940212	António Manuel Machado Silva.
Cabo	1940041	Francisco José Martins Ferreira.
Cabo	1940305	Orlando Manuel Costa da Silva.
Cabo	1940582	Jorge Manuel Gomes da Silva.
Cabo	1940698	Hugo Rodrigo Gonçalves Regula.
Soldado	1940528	Fernando José Serpa Lourenço.

#### Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	1930670	Marco Paulo Gomes da Rocha.
Cabo	1940192	Maria Teresa Dias Carvalho.
Cabo	1940438	Luís Pedro Pereira Duarte Paulino.
Cabo	1940568	Ana Paula Trindade Zagalo Melo Lopes.
Soldado	1940380	Fábio Lopes Barreiros.
Soldado	1940498	Manuel Plácido Dias Ferreira.

#### Companhia de Instrução Condução Auto

Cabo	1940613	Fernando Manuel do Couto Rodrigues.
------	---------	-------------------------------------

Posto	Número de matrícula	Nome
Grupo de Instrução de Aveiro		
Cabo	1940239	José Manuel Teixeira de Almeida.
Cabo	1940429	Armando Ferreira Lopes.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Gabinete de Deontologia e Disciplina

**Aviso n.º 5309/2005 (2.ª série).** — Notifica-se o agente principal aposentado M/139463, Eurico Silvino Monteiro Teles Ferreira, de que, por despacho de 12 de Outubro de 2004 do comandante Metropolitano de Lisboa, lhe aplicou a pena de seis dias de multa, a que corresponde a importância de € 68,79, da sua pensão, no âmbito do processo disciplinar NUP 1998LSB00853DIS, em que era arguido.

4 de Maio de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

## Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Rectificação n.º 888/2005.** — Relativamente ao despacho n.º 9681/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciado António Maria Petas Chaparro, [...] a partir de 8 de Abril de 2005.» deve ler-se «Licenciado António Maria Petas Chaparro, [...] a partir de 8 de Abril de 2005. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o mesmo autorizado a exercer as actividades compreendidas na área da sua especificidade profissional prestadas sem carácter de permanência.» e onde se lê «Dr.ª Sandra Maria Miguel Pintado, [...] a partir de 1 de Maio de 2005.» deve ler-se «Dr.ª Sandra Maria Miguel Pintado, [...] a partir de 1 de Maio de 2005. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a mesma autorizada a exercer as actividades compreendidas na área da sua especificidade profissional prestadas sem carácter de permanência.»

6 de Maio de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 11 476/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ana Cristina Patrão Bernardino Lopes Branco, assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação — dada por finda a requisição neste Serviço a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Rectificação n.º 889/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2230/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Abril de 2005, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Hitash Bhagawanji Patel» deve ler-se «Henrique Bhagawanji Prema».

3 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Rectificação n.º 890/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3384/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Lucero Marcelina Soto Alvarado» deve ler-se «Lucero Marcolina Soto Alvarado».

3 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 477/2005 (2.ª série).** — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos n.ºs 4 e 8 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, atento o artigo 4.º e o quadro anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 52/94, de 24 de Fevereiro, determino que o ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa seja nomeado subdirector-geral dos Assuntos Multilaterais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do ministro plenipotenciário de 2.ª classe José Fernando Moreira da Cunha, por ter sido designado Embaixador de Portugal em Teerão.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

26 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Curriculum vitae

Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa nasceu em 1 de Agosto de 1959, em Coimbra; licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 16 de Outubro de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 17 de Março de 1987; na Representação Permanente junto das Comunidades Europeias em Bruxelas, em 2 de Abril de 1989; segundo-secretário de embaixada, no mesmo posto, em 20 de Julho de 1990; na Secretaria de Estado, em 10 de Agosto de 1994; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro do mesmo ano; adjunto diplomático do Primeiro-Ministro, em 10 de Outubro do mesmo ano; director de serviços das Relações Bilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 7 de Novembro de 1995; chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 1 de Janeiro de 1997; na Embaixada em Roma, em 18 de Janeiro de 1999; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, por despacho conjunto de 18 de Março de 2004, publicado no *Diário da República*, de 12 de Abril de 2004; chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, em 1 de Outubro de 2004; na Secretaria de Estado, em 14 de Abril de 2005.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

**Despacho conjunto n.º 344/2005.** — Considerando que Plácido Jorge da Cruz Maia, assistente além do quadro do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, ingressou no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, conforme consta do despacho conjunto n.º 179/MEC/87, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 19 de Setembro de 1987;

Considerando que o interessado se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, desde 22 de Fevereiro de 1988 e requereu o seu regresso à actividade;

Considerando o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Assim:

Por força das disposições citadas, determina-se:

1 — A afectação de Plácido Jorge da Cruz Maia à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — agente;  
Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 1.ª classe;  
Escala — 3  
Índice — 500.

2 — Mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

6 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 11 478/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 11 479/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Isabel Celina Viegas Pires Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Isabel Celina Viegas Pires Afonso, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 11 480/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 11 481/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 11 482/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para exercício

de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Rectificação n.º 891/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4817/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 5 de Maio de 2005, a p. 7106, relativo à abertura de concurso interno para a categoria de técnico verificador de 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto Braga da Cruz Silva, director da Alfândega de Braga»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto Braga da Cruz Silva, director da Alfândega de Leixões».

5 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 5310/2005 (2.ª série).** — Para efeitos de audiência prévia dos interessados, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da DGCI, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, encontrando-se afixado na Direcção de Serviços de Gestão Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa:

1) Quota n.º 1 — funcionários do quadro da DGCI:

	Valores
Ana Maria dos Santos Lima Alves	18,56
Maria Manuela Padez Carrola Rebelo Esteves	18
Laura Maria Sousa Barbosa (c)	17,42
Idelta Maria da Silva Rodrigues	17,42
Silvia Maria Sequeira Rodrigues	17,06
Angelina do Nascimento da Silva	16,83
José Manuel Fernandes Faustino	16,73
Maria Suzette Rodrigues Coimbra Carmo (a)	16,63
Domitília Pires Gonçalves	16,63
Lurdes da Conceição Vieira Furtado Carreiro	16,54
Filomena Manuela Menezes Pacheco	15,42
Vítor Manuel Henrique Peste Gomes	15
Elsa Maria Cardoso Ferreira	14,96
Amélia Maria Pais Pinto Branco Vasconcelos Nascimento	14,54
Fernando Ribeiro Cardoso	14,44
Vasco Filipe Fernandes Carvalho	14,19
Maria da Anunciação Vilas de Almeida Batista	14,13
Joaquim Manuel Veiga Gomes da Silva	13,88
Maria Cecília Esteves Baptista de Campos	13,69
João Daniel Cardoso de Macedo	13,23
Maria Alice Baptista Torres Pimentel	13,13
Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos	12,96
João António Saraiva Figueiredo	12,38
António da Graça Bernardo	11,71
Fernanda Maria Segadaes Nogueira	11,42
Luís Miguel Rodrigues Sampaio dos Santos Martins	11,04
Luís Filipe Vaiadas Parracho dos Santos	10,67
Irene dos Santos Ramos Antunes	10,06

2) Quota n.º 2 — funcionários dos quadros de outros organismos:

Humberto Manuel da Silva Ferreira (a)	19,25
Carlos Manuel Silva Sabugueiro	19,25
Ana Maria Catalão Carrasquinho Paulista (a)	19
Cármén Maria Carvalho Nunes	19
António Manuel Ferreira Gaspar	18,98
Custódia Gonçalves e Sousa	18,94
Maria de Fátima Balelo da Costa Guimarães	18,88
Margarida Maria da Cruz Leal	18,79

Carlos Alberto Pego Arede	18,38
Anabela Teixeira Barradas dos Santos	18,3
Maria Helena Brites Nunes (a)	18,25
Ana Cristina Neves de Oliveira Dias (a)	18,25
Ana Paula de Jesus Antunes Cardoso (a)	18,25
Sandra Maria Simões Barata Antunes	18,25
Sandra Cristina Figueiredo dos Santos	18,22
José Oliveira Rocha (a)	18,19
Arcelina Alves Padeiro Martins	18,19
Susana Cristina Martins de Barros	18,18
Anabela de Jesus Coelho Abreu	18,17
Margarida Alexandra Gonçalves Ramos Faustino	18,1
Anabela Maria Galrito (b)	18
Maria de Lourdes Martins	18
Maria Luísa Dias do Nascimento Brás	17,94
Luís Manuel Ramos Calvário	17,88
Henrique Manuel Tavares da Silva	17,77
Luísa dos Anjos da Conceição Gregório Moreno (a)	17,75
Manuel João Fonseca Henriques (a)	17,75
Rosa Maria de Medeiros Amaral (a)	17,75
José Alberto dos Santos Carrulo (a)	17,75
Carla Sofia Pereira Augusto	17,75
Maria Beatriz Peres Nunes	17,69
Sónia Maria Ferreira de Carvalho	17,68
Ana Cristina Miguens Anselmo Valadas Mendonça	17,65
Elsa Maria da Silva Ghira Esteves	17,63
Helena Machado Bettencourt Emílio Macedo (a)	17,61
Anabela Garcia Silva	17,61
Elizabete Vieira da Silva Charrinho	17,6
Cristina Maria Monteiro Anceriz Carrega	17,53
Maria Isaura Almeida Ferrão Lopes (a)	17,5
Maria da Graça de Almeida Barata Henriques (a)	17,5
Ana Maria Mesquita Coelho (a)	17,5
Elsa Maria Pereira Nascimento Moreira (a)	17,5
Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis (a)	17,5
Maria Luísa de Carvalho Lopes (a)	17,5
Maria Figueira dos Santos Gonçalves Alberto (a)	17,5
Maria Adelaide Lopes Carraça Carvalhosa (a)	17,5
Anabela Bettencourt Lopes Silva e Mota Santos (a)	17,5
Maria Carolina Barroso Mendes Almeida (a)	17,5
Carla Teresa Silvestre Lopes Marecos (a)	17,5
Maria Luísa Roma Fernandes Roberto (a)	17,5
Filipa Alexandra Lopes Nogueira de Jesus Cardoso (a)	17,5
Maria Lucília Almeida Correia Santos (a)	17,5
Susana Cristina Rebelo da Silva (a)	17,5
Ana Paula Santos Alves Pratas (a)	17,5
Carlos Fernando Baptista Lopes	17,5
Ana Paula Machado Ferreira Rodrigues	17,49
Maria da Graça Roque Antunes Costa (a)	17,48
Maria Paula Morgado (a)	17,48
Cecília Amélia Valério Cardoso Mendes (a)	17,48
Fernanda Amélia do Vale Proença (a)	17,48
Isilda Maria da Silva Faria	17,48
Ana Paula Gonçalves Alexandre Ferreira (a)	17,47
Susana Maria Rodrigues Vieira	17,47
Jorge Manuel Paiva Costeira (a)	17,46
Ludovina Teresa Bastos Caldeira (a)	17,46
Maria Elisabete Marques Rodrigues (a)	17,46
Celita Isabel da Costa Sousa	17,46
António Manuel de Sousa (a)	17,45
Josefa Alexandra de Melo Clemente	17,45
Cristina Maria Boavida Paulo Gil (c)	17,44
Eduardo José Ferreira Apolinário (a)	17,44
Maria Irene dos Reis Moreira Rosendo	17,44
Adelina de Almeida Lopes Barbosa (a)	17,43
Ana Rosa da Rocha Pinto	17,43
Ana da Graça Dias Botelho da Cruz (a)	17,42
Odília Maria Anacleto Santos Alves (a)	17,42
Sandra Cristina Pereira Ramos Dias (a)	17,42
Carlota da Conceição Machado Barbas (a)	17,42
Isabel Maria Pereira Cardoso Pereira (a)	17,42
Maria João Nunes Ferreira Miguel (a)	17,42
Maria Manuela Vicentura Barreiro Pinto	17,42
Teresa Maria Ricardo dos Santos Romão	17,41
Marília António Rodrigues (a)	17,4
Graça Maria Arranhado Neves Domingues (a)	17,4
Maria Madalena Patrício Antunes (a)	17,4
Andreia dos Santos Antunes	17,4
Maria de Fátima Teles da Silva Fernandez	17,39
Ana Maria Pereira Rodrigues (a)	17,38
Maria de Jesus Cajado Salgueiro Duarte (a)	17,38
Paula Maria Alves Pina (a)	17,38
Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins (a)	17,38
Frederico José de Almeida Santos Tavares	17,38

Isabel Maria Tavares Pessoa (a)	17,37	Emília de Jesus Rodrigues Ferreira	16,94
Maria Teresa Faztudo	17,37	Ana Paula Marçal Miranda Rodrigues (a)	16,93
Elisabete de Matos Gomes (a)	17,35	Ana Paula Rodrigues Margalha Vinhas	16,93
Carla Maria dos Santos Lopes (a)	17,35	Maria da Conceição Sousa Moreira (a)	16,92
Gabriela Maria da Silva Ponte Barros (a)	17,35	Ana Maria Morais Vilar Chouzebde	16,92
Maria de Lurdes Cruzinha da Silva	17,35	Teresa Maria Monteiro	16,91
Margarida Maria Rodrigues da Silva Alves Simplício (a)	17,33	Luz da Conceição Rodrigues Pedro (a)	16,9
Carla Cândida Viseu Machado Brecha (a)	17,33	Maria Teresa Brardo Alves Ferreira Palmeiro (a)	16,9
Maria de Jesus Correia	17,33	Isabel Maria Antunes Pereira Fernandes (a)	16,9
Anabela Maria Manguinhas Massas	17,32	Edite Maria Cardoso Condez (a)	16,9
Filomena Maria Costa da Silva Raposo Vilhena (a)	17,31	Nuno Manuel Ribeiro Araújo	16,9
Helena Margarida de Moura Sengo	17,31	Maria de La Salete Alves Monteiro	16,89
Maria Antónia Fadista Coimbra Almeida (a)	17,3	Maria Isabel Cabrita Nunes Inácio da Silva (a)	16,88
Madalena Maria da Costa Martins Coelho Vilela (a)	17,3	Maria de Fátima Ambrósio Pereira Figueiredo (a)	16,88
Carla Maria de Oliveira Moreira Peneda	17,3	Maria Helena Fernandes da Mota (a)	16,88
Otília Maria Rolo Longo (a)	17,29	Maria Eduarda do Vale Proença (a)	16,88
Luís Manuel Meneses Alves (a)	17,29	Maria Amélia Cruz Gonçalves Catarino (a)	16,88
Graciete de Lurdes da Silva Gomes	17,29	Cristina Maria Dias Ferreira de Sousa Gonçalves (a)	16,88
Dalila Gomes Pires (a)	17,27	Ofélia Melo da Silva Simões do Carmo	16,88
Jorge Manuel Fontes Janela	17,27	Anabela de Oliveira Rivaís Praia (a)	16,87
Carolina Maria Viegas Horta Medinas (a)	17,25	Sandra Sofia de Abreu Pinho (a)	16,87
Eliana da Conceição Sancho (a)	17,25	Alda Maria Coelho Fernandes Cavaco	16,87
Carla Sofia Duarte Trindade (a)	17,25	Fernanda Maria Fernandes da Costa Gomes (a)	16,85
Maria José Filomena Lopes Camacho Silva Joaquim (a)	17,25	Graça Maria Silva Magalhães de Oliveira	16,85
Manuel dos Santos Araújo (a)	17,25	Maria Helena Ferreira da Cunha Correia	16,84
Armando Henriques Jesus da Rosa (a)	17,25	Maria José Rodrigues Cardoso Sebastião (a)	16,83
Sandra Paula Gonçalves Fernandes Rolo (a)	17,25	Anabela Cardoso Pinto Henrique (a)	16,83
Clemente Alberto da Mota Fernandes	17,25	Etelvina da Piedade Carneiro Aragão (a)	16,83
Ilda Maria Carvalho Ramalho Caldeira (a)	17,23	Maria de Fátima Joaquim Gomes	16,83
Ana Maria Trigo Morais (a)	17,23	Maria da Graça Mata de Jesus Moreira	16,81
Maria da Conceição Monteiro Angélico Morais	17,23	Carmina de Jesus Campanha Fonseca	16,8
António Joaquim Vieira Rodrigues (a)	17,21	Maria dos Anjos Cuiça	16,79
Arabela Magda Santa Clara Barros Godinho Garcia (a)	17,21	Lúcia Maria Cabral Farias (a)	16,77
Sandra Maria Mestre Pinheiro	17,21	Ana Cristina Figueiredo Albuquerque Matos (a)	16,77
Emília Mendes de Faria (a)	17,2	Sofia Gonçalves Pereira (a)	16,77
Catarina Santos Varachaud Veríssimo (a)	17,2	Paula Cristina Teixeira da Silva (a)	16,77
Florbela de Carvalho Seabra Vieira	17,2	Maria Isabel Oliveira Alves dos Santos	16,77
Gracinda Cabrito Ferreirinho Cabaço	17,19	Maria Zita de Freitas Moura (a)	16,75
Amélia Baixas Figueiredo	17,18	Ana Luísa Reis Gonçalves Ferro Henrique (a)	16,75
Augusta Guiomar dos Santos Tomás Almeida (a)	17,17	Ana Maria Lourenço de Oliveira Agostinho	16,75
Ana Maria Tomé Ávila	17,17	Arminda Margarida Miranda de Resende Correia	16,74
Lucília Rosa Oliveira Gonçalves (a)	17,15	Maria Delfina da Conceição Costa Miranda (a)	16,73
Maria Adelaide Pereira dos Santos (a)	17,15	Isabel Fernanda Pereira Carapeta Castilho (a)	16,73
José Américo Carvalho dos Santos Roxo (a)	17,15	Dalila Luísa Dezoito Marques Silva	16,73
Bárbara Patrício Martinho Ferreira Alves Alexandre (a)	17,15	Alzira da Conceição Morais Filipe (a)	16,71
Ana Clara de Jesus Lázaro dos Santos	17,15	Isabel Maria Marques Capela Sobral Paixão	16,71
Ana Isabel Gaspar Reis Sapage	17,14	Maria Teresa Anunciação Duarte Gomes Soares (a)	16,69
Leonor Carvalho Guimarães Nicola (a)	17,13	Maria Luísa Pinto Fernandes Batista	16,69
Alicia dos Prazeres Barros Fernandes Salgado (a)	17,13	Manuela Maria de Bastos Lourenço Pacheco (a)	16,67
Maria Matilde Martins Lourenço Antunes (a)	17,13	Carla Margarida Rodrigues dos Anjos Palmeiro Duarte (a)	16,67
Irene Maria Pereira Caldas (a)	17,13	Maria Isabel Soares Antunes Rocha (a)	16,67
Maria Elisabete Batista Leonardo Gonçalves Paralta (a)	17,13	Artur José Freire Ribeiro	16,67
Ridália Boanova Massas Bento Letras (c)	17,13	Maria Antónia Martins Xavier Coutinho (a)	16,65
Maria José Damião Ferreira Tordo Arroja	17,13	Paulo Jorge Gordon Pinto	16,65
Mónica Paula da Cruz Ponciano Gaivão	17,11	Anabela Maria de Oliveira Ferreira do Amaral (a)	16,63
Iolanda Sónia Maria da Costa Morais	17,1	Maria Isabel Roque de Figueiredo Botelho Boal (a)	16,63
Maria da Graça Costa Neves Diogo (a)	17,08	Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues (a)	16,63
Maria Adelaide Pires de Meneses Botelho	17,08	Ana Cristina dos Santos Lino Pereira	16,63
Sónia Sofia Lucas Gertrudes Castiço	17,07	Paula Cristina de Jesus Ventura Cruz	16,61
Maria Paula Barbuda da Silva Sampaio Pineza (a)	17,06	Maria Fernanda Gomes Moutinho da Silva Nunes Godinho	16,60
Mário José Fernandes Ribeiro (a)	17,06	Maria José de Almeida Silva Rodrigues	16,59
Maria de Fátima Barata dos Santos Mendes	17,06	Maria Helena dos Santos Reis Pereira	16,56
Maria Augusta Casão Tainhas	17,04	Alexandra Maria de Oliveira Coelho	16,55
Joaquim Macedo Gonçalves (a)	17,02	Fernando António Loureiro de Azevedo	16,53
Helena Maria Fonseca Pereira Alves (a)	17,02	Ana Paula Monteiro Gonçalves	16,52
Catarina Maria Charrua Candeias Rodrigues	17,02	Maria Augusta do Rosário Fernandes de Sousa (a)	16,5
Constança do Rosário Cantador Ferreira (a)	17	Maria da Nazaré de Sousa Pereira Sabino (a)	16,5
Maria Manuela Ferrenhas Ferreira (a)	17	Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão (a)	16,5
Cristina Maria Matias Esteves Catrola (a)	17	Maria Augusta Oliveira dos Prazeres Fernandes (a)	16,5
Adalberto de Jesus Gomes Rodrigues (a)	17	Gisela Filomena Rodrigues da Silva Rodrigues Videira (a)	16,5
Cláudia Fátima Soares de Sousa (a)	17	Ana Clarisse Faria Lobo de Freitas (a)	16,5
Maria de Fátima Valente Encarnação Dionísio (c)	17	Rosalinda Gomes Souto (a)	16,5
Isabel Maria Cardoso Virgíneo Lopes (a)	17	Anabela Almeida Pereira (a)	16,5
Bernardina Eunice Miranda Conde Bettencourt Monteiro Veiga	17	Fernanda Cristina Pires Trigo (a)	16,5
Carla Sofia Bastos de Sousa Marques (a)	16,98	Cláudia Nunes	16,5
Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas	16,98	Mafalda Maria Ferreira Belezas Martinho	16,48
Ludovina da Luz Santos Miranda (a)	16,96	Paula Cristina Duarte do Nascimento de Figueiredo Ferreira (a)	16,46
Florbela Maria Faustino (a)	16,96	Ana Maria Peralta da Silva	16,46
Carla Maria Robalo Melo Cardoso	16,96	Cristina Maria Ribeiro Fernandes Duarte	16,43
Marília Augusta Martins Ribeiro (a)	16,94	Susana Alberto Raposo	16,37
Lina Maria Mendes Carvalheira Brito (a)	16,94	Mário Miguel Luís Esteves Taborda	16,36
Maria Leonor Faria Fernandes (a)	16,94	Olavo Santana da Vera Cruz Jordão	16,34
Maria Fernanda Choupinha Borges Tenório (a)	16,94	Maria Amélia Gadanho Correia Lopes	16,32

Ermelinda Maria Manuela Duarte Carvalho Vaz (a)	16,3	Sandra Maria Vieira Nunes Castilho	15,29
Vera Lúcia Lameira de Jesus	16,3	Olga dos Anjos Lameirão Barata	15,25
Ana Paula Antunes Fernandes (a)	16,25	Paula Maria Miguel Alves	15,23
Maria Antónia Fraústo dos Reis Leal (a)	16,25	Filipa Alexandra Vicente de Matos Pimenta	15,21
Ana Maria Leal Carvalho (a)	16,25	Hélia Marina Casaca da Silva Marques (a)	15,19
Paula Cristina Crispim Finuras (a)	16,25	Maria Eduarda Solange Duarte Paiva	15,19
Ana Cristina Moreira da Silva	16,25	Inês Patrícia Hilário Moraes Mendes de Assunção (a)	15,17
Sílvia Maria Galeano dos Santos	16,18	Margarida Alexandra Fernandes da Silva	15,17
Anabela Almeida Ribeiro	16,16	Ana Maria da Conceição Caetano	15,13
Ana Cristina Ferro de Assunção (a)	16,15	Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	15,05
António Maria Santos (a)	16,15	Maria Helena Ferreira Gervásio dos Santos	15,04
Maria da Conceição Noga Salgueiro	16,15	Maria do Rosário Guerreiro Alves	15,03
Ángela Maria Tomé Avila Jorge (a)	16,08	Maria João do Carmo Teixeira Madeira	15,02
Paula Maria Ferreira de Sousa Amaral Esperança (a)	16,08	Isabel Maria Preguiça Grabit Pereira Gonçalves (a)	15
Maria Manuela de Lima Mendes Coelho	16,06	Maria de Fátima da Silva Neves Cardoso (a)	15
Madalena Rosa Ramos Pereira dos Santos Fernandes	16,04	Ana Cristina Mendes Martins Paulo Duarte Cabrita de Mendonça	15
Joaquim José Gouveia Jorge (a)	16,03	Maria de Fátima Amante Ferreira Matos	14,96
Fedra Mara Largarreira de Arêde	16,03	Cláudia Alexandra Alves Aleixo	14,93
Florbela de Jesus Pais Guerra Rodrigues (a)	16	Maria do Céu Ribeiro Soares Lemos	14,9
Anabela Santos Silva (a)	16	Maria Manuela Marques Russo Dias (a)	14,88
Avelina Antónia Mendes Pires de Carvalho (a)	16	António Maria Baião (a)	14,88
Lina Isabel Afonso Correia Carrilho	16	Rosa Maria Rodrigues Mourato Cândido	14,88
Anabela Vieira Mendes	15,99	Chantal Abadie Gomes Sena	14,86
Maria Manuela Carreira Dias Candeias	15,98	Anabela da Rosa Carvalho Ribeiro	14,85
Maria da Silva de Brito Nobre	15,96	Maria Hortense de Assunção Mateus (a)	14,79
Maria Clarinda da Silva Catado Filipe	15,92	Carlos Manuel Gonçalves Miranda (a)	14,79
Maria Madalena de Araújo Machado	15,90	Eduardo Melo Fernandes Norte	14,79
Maria de Fátima Cerqueira Gomes Gonçalves	15,89	Manuela Bento dos Reis Martins	14,75
Rui Jorge Garcia Simões Pinto (a)	15,88	Maria Manuela da Silva Pinto de Moura	14,71
Rosa Natália Leitão de Azevedo	15,88	Ana Maria da Piedade Guerreiro Formosa	14,68
Marinela Trigo Morais Sousa e Silva	15,87	Maria do Céu de Almeida Ferreira (a)	14,67
Grácia Maria dos Santos Pinto Fidalgo (a)	15,85	Virech Lacmane Maugi (a)	14,67
Maria de Lurdes Ferreira Guinapo (a)	15,85	Carla Susana Salgueiro Lago da Silva	14,67
Dina Maria Silva Cardoso	15,85	Maria da Conceição de Sousa Martins Santos	14,6
Maria Jesuína Viegas Pereira Domingos da Balinha (a)	15,83	Maria Inês Lopes Cardoso Ribeiro	14,58
Rui Miguel Duarte Pereira (a)	15,83	Amélia do Rosário Gomes Aguilár	14,57
Edite Maria Portela da Silva	15,83	Eduardo Paulo Mendes Barroso	14,53
Maria Filomena Jacob Pernas Mafra (a)	15,81	Dília Isabel Macedo Martins Nunes	14,5
Maria Fernanda dos Santos Afonso	15,81	Maria Inez Mendonça Machado	14,50
Maria Alice Pereira dos Santos	15,79	Paula Cristina Andrade Fernandes Dias Mindão	14,47
Ana Paula Monteiro Casalini da Silva (a)	15,77	Maria Filomena Estrela Macareno de Pina (a)	14,44
Isabel Maria Gil Valente Chasqueira (a)	15,77	Maria do Amparo Gomes Ferreira Pires	14,44
Sandra Isabel Cortinhas Machado	15,77	Maria Cristiana de Jesus Barreto	14,42
Maria de Lurdes Leitão Arrifano Figueiras (a)	15,75	Maria Dulce Almeida Santos de Almeida	14,41
Isabel Maria Almeida Casqueiro (a)	15,75	Rosa Maria Gonçalves Martins Monteiro	14,35
Maria José Ferreira Serpa Fernandes (a)	15,75	Olga Maria d'Almeida Figueiredo Moreira	14,34
Francisca Manuela Rodrigues Paulos	15,75	Berta Maria Monteiro Durão Formiga	14,33
José Manuel de Sá	15,73	Ana Paula Bizarro Bilé Carvalho (a)	14,23
Maria Joaquina Gil Cerdeira Branco	15,73	Luís Jorge Baptista Duarte Dias (a)	14,23
Élia Maria Assis Lopes dos Santos	15,72	Carla Maria Gomes Trindade Pedro	14,23
Ana Paula Duarte Trindade Serrão (a)	15,71	Ana Cristina dos Santos Almeida Lopes	14,17
Maria da Conceição do Cabo Norte	15,71	Carina Andreia Pestana de Melim Marques	14,15
Maria de Fátima Caldeira Cerdeira	15,70	Nélia do Carmo Bronze Serafim	14,09
Elisabete Maria Peres da Rocha Cruz	15,69	Miguel da Cruz Fonseca dos Santos	14,06
Maria Alexandra Oliveira de Sampaio e Melo Valente	15,67	Maria Mafalda Jesus da Silva	14,05
Maria Luisa Ferreira Duarte Silva	15,65	Maria João Martins Brissos	14,02
Maria da Conceição Rodrigues (a)	15,63	Maria Dores Pais Pereira Sampaio	13,98
Ana Isabel Agostinho da Cruz Murteira	15,63	Luísa de Jesus Pereira Santos Borges	13,96
Cristina Maria Nunes da Costa (a)	15,62	Cláudia Maria Pereira de Oliveira Costa	13,94
Maria Isabel Ricardo Correia Metelo	15,62	Maria Rosa Velez Pratas Ferreira	13,90
Tânia Isabel Gonçalves Claro Catarino (a)	15,58	Agostinho Martins Oliveira Lopes	13,88
Anabela Gaspar Ferreira Silva Rosado (a)	15,58	Rui Lourenço de Carvalho	13,86
Maria de Jesus Chaves Mateus	15,58	Maria Emília Santos de Pinho Sabino	13,85
Deolinda Andrade Santos	15,56	Joaquim Araújo de Sousa	13,83
Mónica Nascimento da Silva	15,54	Elsa Alexandra Brissos Bentes Santos Candeias (a)	13,8
Ana Cristina dos Santos Silva	15,52	Anabela de Jesus Pinto Viegas	13,8
Leonor Baltazar Fialho (a)	15,5	Carla Catarina Oliveira da Silva (a)	13,79
Etelvina Maria Fernandes Lourenço (a)	15,5	Maria Valéria Gonçalves da Costa	13,79
Carlos Manuel Freire Osório (a)	15,5	Maria José Silva Marques Viegas	13,67
Rute Maria Gomes Leitão Alves	15,5	Lucília Maria Condeça Serrano	13,65
Ana Paula Vilela Martins (a)	15,5	Arminda Conceição Cavaco Pica Calheiros	13,63
Elisabete do Rosário Fonseca Vitorino Ferreira	15,48	Margareth Guedes de Melo da Silva Gonçalves	13,54
Noémia Flores Tomé Rosa	15,44	Maria Judite Panta Freire Almeida	13,45
Maria João Pires Ribeiro Vicente	15,43	Maria Alice Dionísio Silva	13,44
Anabela Guerreiro dos Santos	15,42	Maria Adriana da Silva Santos Reis	13,4
Maria Amélia Simões Rocha	15,39	Maria Aurora Silva Xavier	13,33
Carlos Manuel Ferreira Firmino (a)	15,38	Cristina Paula Couto Oliveira	13,32
Maria José Antão Barata	15,38	Maria Adelaide Capela Teixeira (a)	13,25
Isabel Maria Afonso Ribeiro Luís	15,37	Nuno Manuel Nunes Sereno Évora	13,25
Bruno Henrique Alves Mota	15,35	Paula Cristina Santos Ramos Torres	13,21
Elsa da Conceição Fernandes da Silva Costa (a)	15,33	Maria de Fátima das Neves Antunes	13,19
Maria das Dores de Moura Coutinho Castro Barbeiros	15,33	Sibila Clarista do Perpétuo Socorro Viegas	13,16
Emília de Andrade Ferreira Monteiro	15,31	Ana Maria Silva Miranda Brito dos Santos	13,13
Ana Cristina Dias Pereira (a)	15,29		

José Luís Xavier Matos	13,04
Maria Helena Filipe Salgado (a)	13,02
Filomena da Silva	13,02
Maria Margarete Silva Tavares Almeida (a)	12,96
Sílvia Cristina Ribeiro Mendes	12,96
Hélder Paulo Campos Gonçalves	12,86
Helena Maria Martins de Freitas Moniz Romão	12,75
Sandra Cristina Canholas Nunes Germano	12,73
Carla Maria Patrício	12,67
Ana Regina Moreira Barreiros	12,66
Paula Alexandra da Cruz Ribeiro	12,65
João Paulo de Almeida Pinto	12,62
Mercedes da Conceição da Costa Silva Saporito	12,60
Maria de Fátima Pires Milheiro Pina Pires	12,44
Paula Cristina Saraiva da Cruz Neves	12,38
Anabela Almeida Rosado	12,32
Rosália Marília Feliciano Praia	12,29
Maria Marta Cunha Alves	12,27
Paula Cristina Martins Carvalho	12,19
Maria Helena Peres de Oliveira Bito Rosário	12,17
Vítor Manuel Pina de Oliveira	12,04
Maria de Jesus de Melo Cristóvão Pereira	12
Helena Maria Ferreira da Rocha	11,97
Yolanda Amélia Cardoso Cruz	11,95
Maria Alice Guerreiro dos Santos Pessoa Tavares	11,92
Sílvia Cristina Espírito Santo Próspero	11,85
Dulce Cristina Sesinando Santana	11,83
Maria Isabel Bacelar Pires Veríssimo (a)	11,81
Maria de Fátima Coelho Carvalho Torres	11,81
Maria Amélia da Conceição António Costa	11,78
Maria Manuela Ribeiro Pinto Varela	11,50
Maria Manuela Gonçalves Grilo	11,28
Carla Maria Boneco Lobo Duarte (a)	11,27
Maria Madalena Silva Alves	11,27
Florbela Cardoso Pinto Ribeiro	11
Olga Maria Rosa Simões Onofre	10,06
Rosa Felicidade Dantas Alves Rocha	9,5

(a) Maior antiguidade na categoria.

(b) Maior antiguidade na carreira.

(c) Maior antiguidade na função pública.

(d) Grau académico superior.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para, se assim o entenderem, exercerem o seu direito de audição.

O processo de concurso pode ser consultado na DSGRH, na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Augusta Guedes*.

**Aviso (extracto) n.º 5311/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Joaquim Manuel Miranda Pereira — cessa, a seu pedido, a nomeação, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças no Serviço de Finanças de Lisboa 7 com efeitos reportados a 16 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 5312/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Adriano António Almeida Costa — cessa, a seu pedido, a nomeação, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, no Serviço de Finanças da Moita com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 5313/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação de 10 de Março e 29 de Abril, respectivamente:

Maria da Conceição Albuquerque Lagos e Maria Teresa da Silva Nóbrega Gomes, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal do Ministério da Educação — transferidas para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças de Lisboa.

Emília Maria David Guerreiro Gonçalves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação, afecta à Direcção Regional de Educação do Alentejo — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Beja.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulico de 10 de Março e 3 de Maio, respectivamente:

José Nunes Magro Fernandes, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-IHERN — transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 5314/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente da Comissão Nacional da UNESCO e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competência do director-geral, de 2 de Maio e de 28 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria de Lurdes Grilo Marques da Velha, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Comissão Nacional da UNESCO — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, colocada nos Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 5315/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foi autorizado o movimento de transferências nas diversas categorias relativo ao período de 1 a 15 de Outubro de 2004, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do regulamento de transferências dos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos:

Número	Nome	Serviço de origem	Serviço após transferência
	Técnico superior de 1.ª classe:		
13582	Maria Fátima L. Fernandes Pinto	Serviços Centrais	DF Lisboa.
	Técnico superior de 2.ª classe:		
16016	Catarina Isabel A. Baptista Leal	Serviços Centrais	DF Lisboa.
	Inspector tributário do nível 1:		
17587	Jorge Manuel Figueiredo Ferreira	DF Lisboa	DF Santarém.
17672	Marco Paulo Morais Torre	DF Vila Real	DF Braga.
	Inspector tributário do nível 2:		
2083	Francisco António Correia Linhol	DF Setúbal	DF Lisboa.
13301	Neusa Luís Vezo Torbulento	DF Lisboa	DF Setúbal.

Número	Nome	Serviço de origem	Serviço após transferência
	Técnico de administração tributária do nível 1:		
4063	António Manuel Zibaia Bento	DF Santarém	DF Leiria.
	Técnico de administração tributária-adjunto:		
17073	Ana Carla M. Pinto Sousa	Santa Maria da Feira-1 SF I	Porto-7 SF I.
17128	Ana Carmina S. Monteiro Gamboa	Montijo I	Trancoso II.
18026	Ana Lúcia Monteiro Cavaleiro	Lisboa-4 SF I	Lisboa-11 SF I.
16974	Ana Paula O. P. Rangel Pamplona	Matosinhos-1 SF I	Mondim Basto II.
18080	Anabela Carvalho Alves	V. Franca Xira-2 SF I	Lisboa-8 SF I.
17151	António José Areias Miranda	V. Nova Gaia-4 SF I	V. Nova Gaia -1 SF I.
17941	António José C. G. Abranches Leitão	Oliv. Azeméis -3 SF I	V. Nova Gaia-4 SF I.
57022	António José P. Albuquerque Melo	Anadia I	Leiria-1 SF I.
17875	António Manuel S. Martins Castro	Murtosa II	V. Nova Gaia-2 SF I.
16942	António Pedro Nogueira David	St.ª M. Feira-3 SF I	V. Nova Gaia-1 SF I.
18063	Armandina Silva Alves	Leiria-2 SF I	Valença II.
16531	Arnaldo Inácio Pinto Monteiro	V. Nova Cerveira II	Vagos II.
17922	Artur Joaquim Mesquita	Macedo Cavaleiros I	Mirandela I.
16675	Bruno Filipe C. Moura Semedo	Lisboa-3 SF I	Lisboa-1 SF I.
17933	Carla Isabel M. Ribeirinho Soares	Torre Moncorvo II	V. Nova Foz Côa II.
15911	Carla Sofia Lima Silva	DF-Braga	Amares II.
18033	Carlos Manuel M. Canuto Costa	Ferr. Alentejo II	Beja I.
11408	Carlos Manuel Viegas Cezerilo	Lisboa-2 SF I	Lisboa-11 SF I.
1312	Casimiro Emanuel S. Dias Neves	Lisboa-9 SF I	Sesimbra I.
17872	Célia Maria Costa Alves	Oliv. Azeméis-3 SF I	St.ª M. Feira-2 SF I.
17861	César Augusto Gonçalves Ramos	Castelo Paiva II	St.ª M. Feira-2 SF I.
17410	Cláudio Miguel Lagos Santos	St.ª M. Feira-2 SF I	Mangualde I.
17451	Cristina Isabel Mendes Povoas	Oliv. Azeméis-1 SF I	St.ª M. Feira-3 SF I.
17859	Cristina Isabel Monteiro Freixo	Loures-3 SF I	Sintra-2 SF I.
18032	Cristina Maria Melo Cristóvão	Sintra-4 SF I	Sintra-2 SF I.
17782	Dino Tede Costa Pereira	Albufeira I	Paredes Coura II.
16588	Duarte Nuno L. Sernache Sousa	Lisboa-3 SF I	Porto-5 SF I.
17461	Ernesto Rosa Capires Sousa	Sintra-4 SF I	Cascais-2 SF I.
16987	Eugénia Maria Castro Silva	Santo Tirso I	Valongo-1 SF I.
17012	Fátima Susana L. Vaz Santos	Mira II	Montemor-o-Velho I.
17066	Fernanda Manuela Teixeira Lopes	Cabec. Basto II	V. Franca Xira-2 SF I.
16812	Fernando José F. Santos Ruas	Paços Ferreira I	Vizela I.
16743	Fernando José Pinto Gomes	Lisboa-1 SF I	Lisboa-10 SF I.
17982	Fernando Manuel Pereira Pires	Góis II	Coimbra-1 SF I.
17075	Fernando Sérgio Barbosa Costa	Amares II	Peniche I.
15902	Florabela Guimarães Silva Gonçalves	Faro I	Olhão I.
17876	Florabela Marina B. Sousa Mota	Paredes I	Valongo-2 SF I.
53117	Francisco José C. Pires Lopes	Amadora-1 SF I	Amadora-2 SF I.
17228	Gonçalo João F. N. Monteiro Rodrigues	Monforte II	Portalegre I.
17327	Helena Isabel Monteiro Fernandes	Águeda I	Estarreja I.
41067	Helena Maria B. Sá Lopes	St.ª M. Feira-2 SF I	St.ª M. Feira-1 SF I.
13671	Helena Maria F. Olo Fontinha	St.ª M. Penaguão II	Peso da Régua I.
17792	Hugo Ricardo Correia Teixeira	Murça II	Maia-1 SF I.
17068	Isabel Maria M. Carvalho Macedo	Portel II	V. N. Famalicão-1 SF I.
53296	Isabel Maria Martins Rijo	Lisboa-6 SF I	Almada-3 SF I.
16890	João Filipe M. Gomes Reis	Ourém I	Chamusca II.
17003	João Filipe Pimentel Ribeiro	Mira II	Penela II.
16563	João José Carvalho Duarte	Coimbra -1 SF I	Montemor-o-Velho I.
17751	João Manuel Delgadinho Figueiras	Ferr. Alentejo II	Montijo I.
17436	João Miguel Carvalho Candeias	Amadora-3 SF I	Portimão I.
16232	Joaquim Augusto Camejo Martins	Penela II	Cond.-a-Nova II.
17845	José Carlos G. Pereira Sá	Vizela I	V.N. Famalicão-1 SF I.
18053	José Pacheco Sousa	Baião II	Penafiel I.
17400	Luís Filipe J. Ventura Marreiros	Portimão I	Lagoa I.
16914	Luís Gabriel Silva Simões	Góis II	Coimbra-1 SF I.
17335	Luís Guilherme O. Correia Silva	Moura I	Oeiras-2 SF I.
16183	Luís Miguel Simões Amado	Cond.-a-Nova II	Marinha Grande I.
12228	Maria Filomena Dias Carvalho	Águeda I	Góis II.
16776	Maria João Patrício Esperto	Lisboa-10 SF I	Lisboa-3 SF I.
9023	Maria Liette L. Santos Alcario	DF Lisboa	Lisboa-6 SF I.
17916	Maria Luísa O. Alves Faria	Marco Canavezes I	Porto-5 SF I.
17408	Maria Lurdes Curtinhas Lopes	Lisboa-4 SF I	Loures-3 SF I.
12725	Maria Madalena Caldeira Fróis	Lisboa-10 SF I	Lisboa-3 SF I.
18017	Maria Susana R. Ferreira Gândara	Odemira I	Loures -1 SF I.
2663	Mariana Serra Semedo Bento	Portalegre I	Crato II.
12215	Mário Vasco A. Garcia Silva	Chamusca II	Golegã II.
17954	Marta Raquel V. Magalhães Pires	Batalha II	V. Nova Cerveira II.
16117	Miguel Fernando C. Silva Pereira	Lisboa-4 SF I	Lisboa-1 SF I.
17888	Nadine Nair Paulo Vasconcelos	Amadora-2 SF I	Lisboa-12 SF I.
17819	Nélia Carina Alexandre Marques	Sines II	Lisboa-3 SF I.
17354	Nélson Manuel Silva	Oeiras-3 SF I	Cascais-2 SF I.
16570	Nuno Marco Ramalho Pinto	Carraz. Ansiães II	Chaves I.
17874	Nuno Miguel Cardoso Aires	Oliv. Azeméis-3 SF I	V. Nova Gaia-4 SF I.
3738	Olga Maria L. S. Costa Silva	V. Franca Xira-2 SF I	V. Franca Xira-1 SF I.

Número	Nome	Serviço de origem	Serviço após transferência
16673	Paulo Guilherme C. Costa Faria	Lisboa-11 SF I	Lisboa-10 SF I.
16264	Paulo Manuel A. N. F. Parames Balhães	Lisboa-8 SF I	Lisboa-12 SF I.
16572	Pedro Isaac B. Amparo Ribeiro	Montemor-o-Velho I	Tondela I.
17108	Pedro Miguel Aires Januário	V. de Rei II	Aviz II.
15898	Pedro Miguel Domingos Teixeira	Portimão I	Tavira I.
17827	Pedro Miguel Faria Raposo	DF Ponta Delgada	Ponta Delgada I.
17334	Rafael Fortes Louro	Lisboa-10 SF I	Lisboa-3 SF I.
16347	Renato Alexandre P. Mesquita Cunha	Ribeira de Pena II	Moita I.
16145	Ricardo José Moita Amaral	Marinha Grande I	Valença II.
17034	Rosa Maria Gomes Gaspar	Sintra-3 SF I	Covilhã-1 SF.
16190	Sandra Cristina V. P. Silva Júlio	Coimbra-1 SF I	Leiria-1 SF I.
17236	Sandra Marina Nobre Pires	Oliv. Azeméis-3 SF I	Maia-2 SF I.
17787	Serafim António P. Sá Teixeira	V. Pouca Aguiar II	Trofa I.
17251	Sónia Maria Gouveia Dias	Leiria-2 SF I	V. Real I.
17030	Susana Isabel Cunha Carvalho	Maia-1 SF I	Leiria-1 SF I.
18086	Vítor Jorge R. Mimoso Cerqueira	Alb.-a-Velha I	V. Nova Gaia-4 SF I.
17434	Vítor Manuel Viana Cordeiro	Oliv. Azeméis-1 SF I	Maia-1 SF I.
17998	Vitória Augusta Silva Pinheiro	Beja I	Portel II.
	Assistente administrativo especialista:		
15534	António Augusto Santos Marques	DF Lisboa	Serviços Centrais.
18130	Hermínia Ferreira Paulo Rato	DF Porto	Serviços Centrais.
18128	Maria Conceição Rodrigues Neto	DF Porto	DF Braga.
12490	Maria Isabel S. A. Vaz Carvalho	Serviços Centrais	DF Castelo Branco.
17724	Maria José C. O. Silva Nogueira	DF Lisboa	Serviços Centrais.
18129	Maria Teresa S. V. Oliveira Rocha	DF Porto	Serviços Centrais.
	Assistente administrativo:		
12974	Maria Estrela Tapadas Cordeiro	DF Lisboa	Serviços Centrais.
	Auxiliar administrativo:		
11363	Maria Gomes Calcinha	Fundão I	Cast. Branco-2 SF I.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Rectificação n.º 892/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 4137/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, a p. 6269, rectifica-se que onde se lê «Mário Alberto Teixeira Coimbra, assistente administrativo principal [...] com efeitos a 1 de Maio de 2005.» deve ler-se «Mário Alberto Teixeira Coimbra, assistente administrativo principal [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005.»

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

**Aviso n.º 5316/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

De 29 de Abril de 2005:

Licenciada Ana Paula Ribeiro Caldeira Costa, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, as funções de coordenadora da equipa de selecção integrada de contribuintes da área de sistemas de inspecção tributária, nesta Direcção-Geral — cessa, a seu pedido, a referida coordenação, com efeitos reportados a 29 de Abril de 2005.

Licenciada Clotilde de Almeida Morgado Mata, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, as funções de coordenadora da equipa de projectos de infracções fiscais e regularizações de dívidas da área de sistemas de justiça tributária, nesta Direcção-Geral — cessa, a seu pedido, a referida coordenação, com efeitos reportados a 29 de Abril de 2005.

Licenciada Maria do Céu Pimenta Ramalho Almaça, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, as funções de coordenadora da equipa de controlo

dos resultados das acções de fiscalização da área de sistemas de inspecções tributárias, nesta Direcção-Geral — cessa, a seu pedido, a referida coordenação, com efeitos reportados a 29 de Abril de 2005.

Licenciada Maria Manuela Duarte Salgado Canha Xavier Candeias, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, as funções de coordenadora da equipa de projectos de execuções fiscais da área de sistemas de justiça tributária, nesta Direcção-Geral — cessa, a seu pedido, a referida coordenação, com efeitos reportados a 29 de Abril de 2005.

De 2 de Maio de 2005:

Licenciada Maria Madalena Romão Dias Mendonça David, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, as funções de coordenadora da equipa do projecto para informatização dos processos do contencioso tributário da área de sistemas de justiça tributária, nesta Direcção-Geral — cessa, a seu pedido, a referida coordenação, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Rectificação n.º 893/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 9603/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, rectifica-se que no primeiro, terceiro e quarto parágrafos, onde se lê «Comissariado Geral Res-

ponsável pelo Centenário do Nascimento de São Francisco Xavier» deve ler-se «Comissariado Geral Responsável pelo V Centenário do Nascimento de São Francisco Xavier».

10 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

## MARINHA

### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 5317/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, os seguintes elementos:

Presidente — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

Vogais efectivos:

Assessora principal Maria Manuela Pereira de Matos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Técnico superior principal João Francisco Quirino Duarte.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe Luís Alexandre Soares Rosa.  
Técnico especialista principal Fernando José Carrilho Vieira dos Santos.

Orientadora de estágio — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

**Aviso n.º 5318/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de manutenção do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico os seguintes elementos:

Presidente — Capitão-tenente Nélson Pedrosa Ruivo da Silva.  
Vogais efectivos:

Primeiro-tenente Francisco Maria da Câmara Assunção, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

Vogais suplentes:

Assessor António Jorge Ferreira Nunes Branquinho.  
Técnico especialista principal João Carlos Tomás Ribeiro.

Orientador de estágio — técnico superior estagiário Luís Alberto Nunes Laranjeira.

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

**Despacho (extracto) n.º 11 483/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005:

António Paulo Lança Badagola, assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

**Despacho (extracto) n.º 11 484/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005:

Pedro Miguel Leito dos Santos, escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite — nomeado em comissão de ser-

viço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de manutenção do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 11 485/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 041872-C, Carlos Manuel Almeida Nina, NAEWFCF.  
1SAR OPRDET Q 029448-K, Eduardo Henrique Lopes Fidalgo, COFA.

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 018711-K, Joaquim Luís da Silva Pinela, BA 1.

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA Q 032441-J, António José dos Santos Cruz Baleiras, BA 6.

Quadro de sargentos ABST:

1SAR ABST Q 037817-J, Gil António Caetano Cordeiro, GAEMFA.  
1SAR ABST Q 029473-L, Manuel de Sousa Vaz, BA 4.  
1SAR ABST Q 033850-J, António Manuel Valente Soeiro, DA.  
1SAR ABST Q 037751-B, José Manuel Lança Lopes, BA 11.  
1SAR ABST Q 019036-F, António Manuel Rodrigues Lopes, DGMFA.  
1SAR ABST Q 017652-E, António Hipólito de Oliveira, BA 11.  
1SAR ABST Q 013335-D, José João de Almeida, BALUM.  
1SAR ABST Q 033667-L, Fernando Camilo Valério, DGMFA.  
1SAR ABST Q 019746-H, José Eduardo de Oliveira, BA 5.

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 042155-D, Samuel Pereira Mendes, DGMFA.  
1SAR PA Q 042213-E, Carlos Manuel da Silva Ventura, AFA.  
1SAR PA Q 046311-G, Henrique Paulo Mata e Silva, AM 1.  
1SAR PA Q 042214-C, José Luís Garcia Vaz, BA 1.  
1SAR PA Q 036719-C, Fernando José de Almeida Mendes, COFA.  
1SAR PA Q 041513-J, Vítor Manuel Ferreira Mendes Caetano, BALUM.  
1SAR PA Q 041376-D, José Barreiro Antunes Inácio, BA 5.  
1SAR PA Q 037806-C, António Manuel Podence, COFA.  
1SAR PA Q 032662-D, Nélson Tiago Gouveia dos Santos, COFA.  
1SAR PA Q 045975-F, António Manuel Nogueira Morais, BA 1.  
1SAR PA Q 037734-B, José António Cortes Rodrigues, BA 11.  
1SAR PA Q 032636-E, José Francisco da Conceição Vasco, BA 11.  
1SAR PA Q 042961-K, Francisco António Patinha de Sousa, BA 6.  
1SAR PA Q 043098-G, Luís Filipe Nunes Silva, BA 5.  
1SAR PA Q 031148-A, António José Romão Borbinha, DGMFA.  
1SAR PA Q 030890-A, José Manuel Crespo Moreira Amaral, AM 1.

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI Q 036542-E, José Augusto dos Santos Loio Jesus da Fonseca, DI.  
1SAR CMI Q 033907-F, António Manuel Neves Cascais, CFMTFA.

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 040364-E, Casimiro Manuel de Aguiar Valente, BANDMUS.  
1SAR BF Q 032165-G, Carlos Alberto Teixeira Gomes, BANDMUS.  
1SAR BF Q 038737-B, José Maria Caeiro Simão, BANDMUS.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

28 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 11 486/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 047520-D, Vítor Fernando Nunes Pereira, BA 6.  
 1SAR PA Q 042078-G, Luís Filipe Loureiro de Pina, AFA.  
 1SAR PA Q 054023-E, João Correia Sargento, CTA.  
 1SAR PA Q 040571-L, Carlos Manuel da Silva Traguedo, BA 6.  
 1SAR PA Q 033883-E, José Manuel Sequeira Mira, CFMTFA.  
 1SAR PA Q 032653-E, António João Letras Ferreira, CTA.  
 1SAR PA Q 048081-K, Carlos Manuel Siborro Lucas, BA 6.  
 1SAR PA Q 047356-B, João António Martins Prelhaz, COFA.  
 1SAR PA Q 045084-H, Vítor Manuel Pardal Monteiro, BA 6.  
 1SAR PA Q 046343-E, José António Fernandes Pereira, CFMTFA.  
 1SAR PA Q 041715-H, Carlos Alberto de Oliveira Almeida, CZAA.  
 1SAR PA Q 048090-J, Carlos Manuel Farinha Pereira, BA 11.  
 1SAR PA Q 048524-B, Luís Manuel Mota Correia, COAA.  
 1SAR PA Q 037587-L, Mário José Faria da Silva Vasco, BA 5.  
 1SAR PA Q 031258-E, Rui António Carmo da Silva Lopes, BA 5.  
 1SAR PA Q 047270-A, António Fernando Mendes Costa, CFMTFA.  
 1SAR PA Q 048052-F, Fernando Alberto Pinto Seco, BA 11.  
 1SAR PA Q 040525-G, António Martins da Graça, DGMFA.  
 1SAR PA Q 022320-E, António de Barros Fernandes, GAEMFA.  
 1SAR PA Q 048635-D, António José da Silva Francisco, BA 5.  
 1SAR PA Q 047283-C, Eduardo Jorge Tavares Gomes Correia, BA 11.  
 1SAR PA Q 048718-L, Francisco António Pires, AM 1.  
 1SAR PA Q 041324-A, João António Santiago Batista Lopes, CFMTFA.  
 1SAR PA Q 048280-D, Francisco Loureiro Antunes da Costa, DGMFA.  
 1SAR PA Q 048127-A, Fernando Manuel Graços Rosa, CFMTFA.  
 1SAR PA Q 047234-E, Manuel Joaquim Magalhães Oliveira, AM 1.  
 1SAR PA Q 046353-B, António João Marques Agostinho, COFA.  
 1SAR PA Q 042130-J, Vítor Manuel Gaspar da Silva Ribeiro, BA 5.  
 1SAR PA Q 040500-A, José Agostinho Gonçalves Trindade, COFA.  
 1SAR PA Q 049995-B, Rui Jorge Alves Polares, COFA.  
 1SAR PA Q 048983-C, César Bernardino da Costa Santos, BA 11.  
 1SAR PA Q 048491-B, Levi Leitão Bordalo, AT 1.  
 1SAR PA Q 048110-G, Rui Manuel Bandeiras Catalão Sovela Canto, BA 6.  
 1SAR PA Q 054235-A, José Hernani Moreira Cardoso, GAEMFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ PA 030890-A, José Manuel Crespo Moreira Amaral.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

**Declaração n.º 127/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 30-G/2000, de 29 de Dezembro, declaração de rectificação n.º 7/2001, de 12 de Março, Leis n.ºs 109-B/2001, de 27 de Dezembro, 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e 26/2004, de 8 de Julho, e obtido o parecer dos serviços competentes, declaro que reconheço o superior interesse ambiental ao projecto «ECOCASA», desenvolvido pela associação QUERCUS — Associação de Conservação da Natureza, organização não governamental de ambiente de âmbito nacional, para efeitos da respectiva dedução fiscal.

27 de Abril de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 11 487/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por findo, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2005, o exercício de funções dirigentes que a licenciada Ana Maria Pinto Ferreira Felisberto vinha exercendo, em regime de substituição, como chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico nesta Secretaria-Geral.

6 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Amaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Instituto do Ambiente

**Despacho n.º 11 488/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, o conselho administrativo, na sua reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou delegar as competências que lhe são atribuídas na alínea f) do artigo 8.º do mesmo diploma, como segue:

No engenheiro João António Nobre Pereira Gonçalves, presidente do Instituto do Ambiente, até ao limite de € 74 500 e € 210 000, para a receita e despesas de funcionamento e para as despesas de PIDDAC, respectivamente;

Na vice-presidente, Dr.ª Maria Leonor Baptista Gomes, até ao limite de € 24 900 e € 90 000 para a receita e despesas de funcionamento e despesas de PIDDAC, respectivamente;

Na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, até ao limite de € 4980 e € 20 000, para a receita e despesas de funcionamento e despesas de PIDDAC, respectivamente.

Este despacho produz efeitos a partir da data em que é assinado, independentemente da publicação no *Diário da República*.

26 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo: *João Gonçalves — Maria Fernanda Santiago — Ana Paula Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 11 489/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Fevereiro, exonero a seu pedido o licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa das funções de adjunto do gestor da Rede Nacional de Centros de Formalidades de Empresas do Funchal.

2 — A exoneração produz efeitos desde 12 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Despacho n.º 11 490/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Sara Luísa Abreu Accioli Gouveia, que para o efeito é requisitada ao Instituto do Consumidor.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data deste despacho.

4 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

**Aviso n.º 5319/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 21 de Abril de 2005:

Licenciado Pedro Alexandre dos Santos Salgueiro, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia Industrial — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar da carreira de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

**Aviso n.º 5320/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 27 de Abril de 2005:

Licenciada Teresa de Jesus de Oliveira Neves Gomes, assistente administrativa principal da carreira administrativa do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar da carreira de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

**Despacho n.º 11 491/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete Maria Judite Fernandes Leandro, assistente administrativa especialista, para o efeito destacada à Secretaria-Geral deste Ministério.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

### Direcção-Geral de Protecção das Culturas

**Despacho (extracto) n.º 11 492/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 28 de Março de 2005 e a anuência do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Maria Teresa Pires dos Santos, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a transferência para idêntica categoria da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, a qual produzirá efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 11 493/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 3 de Maio de 2005 e a anuência do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Rita Maria Gonçalves Pereira Chaveiro, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — autorizada a transferência para idêntica categoria da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, a qual produzirá efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 11 494/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 17 de Março e 5 de Abril de 2005 respectivamente do subdirector-geral dos Recursos Florestais e do presidente do Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, é autorizada a requisição do engenheiro técnico agrário Aníbal António Vidigal Vinhas, ficando afecto ao Núcleo Florestal do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Direcção-Geral de Veterinária

#### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho n.º 11 495/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do director-geral de Veterinária (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

João Nestor das Chagas e Silva.

Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos (mantém o exercício de funções dirigentes, em regime de comissão de serviço, nesta Direcção-Geral).

Candidato não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

Maria da Luz Viegas de Lima Alves Grencho.

10 de Maio de 2005. — A Directora de Serviço, *Aida Sebastião Palminha*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 11 496/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

José Manuel de Jesus Loureiro Gomes, operário (pintor) da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovido, mediante concurso, a operário principal (pintor) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior, a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 11 497/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 e de 22 de Abril de 2005 do director regional e do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, respectivamente:

Maria das Neves de Jesus Pedro, técnica profissional especialista principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director-Regional, *Fernando Franco Martins*.

## Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Despacho n.º 11 498/2005 (2.ª série).** — Atendendo à necessidade de imprimir uma maior eficácia ao funcionamento dos serviços, tendo por base os princípios de desconcentração de poderes e da celeridade da decisão, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a seguinte distribuição orgânica:

Subdirectora Dr.ª Maria Rita de Oliveira Horta:

Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospectiva;  
Direcção de Serviços de Estatística e Gestão de Informação.

Subdirector engenheiro Fernando Alves Marques Mano:

Direcção de Serviços de Produções Animais;  
Direcção de Serviços de Produções Vegetais;  
Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento.

6 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Soares Serrano*.

## Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho (extracto) n.º 11 499/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Eduardo Albano Duque Correia Diniz, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Gabinete — nomeado, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Aves, Ovos e Suínos, deste organismo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 500/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Ana Dulce Almeida Martins, assessora da carreira de engenheiro do quadro deste Gabinete — promovida a assessora principal, escalão 1, índice 710, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 501/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Maria Margarida Azevedo Pereira Moreau Caiado Ferreira, assessora da carreira de técnico superior do quadro deste Gabinete — promovida a assessora principal, escalão 1, índice 710, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 502/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Maria do Socorro Soares Rosário, assessora da carreira de técnico superior do quadro deste Gabinete — promovida a assessora principal, escalão 1, índice 710, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 503/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Ana Isabel de Jesus Antunes, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro deste Gabinete — promovida a assessora, escalão 1, índice 610, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 504/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Ana Maria da Silva Faria Filipe de Moraes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Gabinete — promovida a técnica superior principal, escalão 1, índice 510, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 505/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Nuno Miguel Oliveira Manana Pires Francisco, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro deste Gabinete — promovido a técnico superior principal, escalão 1, índice 510, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 506/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Florinda Maria João Charneca dos Santos, técnica de informática do grau 2, nível 3, índice 580, da carreira de técnico de informática do quadro deste Gabinete — promovida a técnica de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 610, da mesma carreira, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

**Despacho n.º 11 507/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Irene San Payo Cadima, assistente de investigação — autorizada a prorrogação da nomeação em comissão de serviço extraordinária, por mais um biénio, com efeitos a partir de 5 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 508/2005 (2.ª série).** — O Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais é o serviço de concepção, coordenação e apoio técnico no âmbito das relações internacionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

O licenciado Adolfo Louro Alves, para além dos requisitos gerais exigíveis, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41/99, de 9 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado subdirector-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais o licenciado Adolfo Louro Alves.

2 — Para o efeito, é o mesmo requisitado à Direcção dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### **Curriculum vitae**

(síntese biográfica)

Adolfo Louro Alves, nascido em Vila Garcia, Trancoso, em 7 de Março de 1945.

Licenciado em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade J. W. Goethe em Frankfurt/Main.

Entre 1963 e 1972, desempenhou funções nos sectores de contabilidade, comercial e cultural na Embaixada do Brasil em Bona.

Foi chefe dos Serviços Sociais no Consulado-Geral de Portugal em Frankfurt, entre 1976 e 1991, exercendo funções na Embaixada de Portugal como responsável pelo sector de apoio às associações portuguesas na República Federal da Alemanha.

Em 1991, foi nomeado coordenador do Centro de Formação Profissional e Desenvolvimento Regional de Trancoso.

Em 1993, foi responsável pelo sector de formação da Siemens, S. A., em Lisboa, e da respectiva escola tecnológica.

Entre 1993 e 1995, foi monitor no Gabinete Português de Estudos Humanísticos — formação pedagógica de formadores no domínio das línguas estrangeiras de intervenção comunitária (alemão).

Em 1996, retomou funções públicas como técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocado na Direcção dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Actualmente, é coordenador do grupo de trabalho que executa o Acordo sobre Contratação Recíproca, celebrado entre Portugal e o Brasil, em articulação com a Inspeção-Geral do Trabalho e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Despacho n.º 11 509/2005 (2.ª série).** — A Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social é o serviço de apoio técnico e administrativo, de contencioso e de consultadoria jurídica aos membros do Governo e, no âmbito geral do Ministério, de relações públicas, de elaboração e acompanhamento da execução do orçamento de funcionamento, de formação e gestão partilhada de recursos humanos, organizacionais, instalações e equipamentos e de promoção da modernização administrativa.

Os licenciados Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido e Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, para além dos requisitos gerais exigíveis, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que são nomeados.

Assim, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/99, de 10 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados secretários-gerais-adjuntos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social os licenciados Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido e Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia.

2 — Para o efeito a licenciada Teresinha Garrido é requisitada à Direcção-Geral de Empresas, do Ministério da Economia e Inovação.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### **Curriculum vitae**

(síntese de nota biográfica)

Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, nascido em Machico, Madeira. Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Estágio de advocacia, com a duração de 18 meses, concluído em 1982. Experiência profissional:

Técnico superior, de 1982 a 1988, na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da SESS, e em 1989, no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado; Assessor jurídico da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em 1993 e nos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, de 1994 a 1996;

Assessor principal, desde Maio de 1995;

Enquanto técnico superior desenvolveu a sua actividade nas áreas jurídica e da gestão e administração de pessoal.

Cargos dirigentes:

Adjunto do director regional da Direcção de Gestão Habitacional de Santo André do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, de 19 de Setembro de 1989 a 26 de Dezembro de 1990;

Chefe de divisão de Pessoal e Administração do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, de 27 de Dezembro de 1990 a 31 de Janeiro de 1993;

Chefe de divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascais, de 16 de Agosto de 1993 a 30 de Junho de 1994;

Chefe de divisão de Quadros e Carreiras da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, de 16 de Janeiro de 1997 a 27 de Outubro de 1998;

Vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, de 28 de Outubro de 1998 a 30 de Junho de 2000;

Director de Serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, de 1 de Junho de 2000 e até à presente data.

Outras experiências profissionais:

Vogal do conselho directivo da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Saúde, de 16 de Novembro de 1998 a 31 de Maio de 2000;

Consultor jurídico do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, de Junho de 1993 a Janeiro de 1995;

Exercício da advocacia durante alguns anos, estando actualmente com a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

#### **Curriculum vitae**

(síntese da nota biográfica)

Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, natural de Sardoal, Distrito de Santarém, licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Gestão em 1975-1976.

Frequentou o ISE em curso de pós-graduação em Métodos Matemáticos para a Economia. Frequentou o seminário de Alta Direcção em 2004 no Instituto Nacional de Administração.

Entre 1977 e 1995 foi docente no ISCTE e no ISEG onde leccionou as cadeiras de: Economia de Empresa e Contabilidade, Estudos Aplicados de Economia II, Política de Preços, Política de Rendimentos e Preços, Fontes e Métodos Estatísticos, e Economia Portuguesa e Europeia.

Entre 1983 e 1990 foi técnica superior no Departamento Central de Planeamento do Ministério da Economia, tendo sido coordenadora dos Planos Integrados de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego e da Cova da Beira. Pertence ao quadro da Direcção-Geral de Empresa do Ministério da Economia e Inovação, desde 1990, como assessora principal. Em Outubro de 1995 foi nomeada adjunta do Ministro da Economia. Foi adjunta do Secretário de Estado para a Competitividade e Internacionalização. Em Janeiro de 1998 foi nomeada assessora do Secretário de Estado do Emprego e Formação, cargo que exerceu até Outubro de 1999, altura em que integrou como assessora o Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

Entre 2000 e 2005 tem exercido as funções de subdirectora-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

É membro do Comité Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores do Conselho da União Europeia, na qualidade de representante governamental efectivo, nomeada em Outubro de 2001.

É membro do Comité Técnico para a Livre Circulação de Trabalhadores do Conselho da União Europeia, na qualidade de representante governamental suplente, desde Outubro de 2001.

Em Dezembro de 2000 foi nomeada representante suplente do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários.

#### **Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional**

**Despacho n.º 11 510/2005 (2.ª série).** — No exercício das competências que me foram delegadas por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 28 de Abril de 2005 e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, nomeio, em substituição de Maria Teresa de Seabra Rangel Andrade, como representante efectivo no conselho consultivo do Centro de Reabilitação

Profissional de Alcoitão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Ana Paula da Silva Viseu Esteves.

4 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 11 511/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para o exercício de funções de secretariado à signatária a assistente administrativa especialista Cecília Rosa Saldanha Garção e a assistente administrativa principal Maria Beatriz Ferreira Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

### Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

**Louvor n.º 1206/2005.** — A passagem à situação de aposentação da licenciada Maria Helena Costa Nascimento Lúcio deve ser assinalada com o merecido relevo, não só para dar público testemunho da sua excepcional carreira enquanto técnica superior e dirigente do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., mas também para invocar o seu exemplo a propósito, designadamente, dos estudos, trabalhos preparatórios e negociações internacionais em que participou, quer no quadro das convenções bilaterais de segurança social quer no quadro dos regulamentos comunitários de segurança social.

Dotada de sólidos conhecimentos jurídicos, tanto ao nível do sistema de segurança social português como dos princípios, técnicas e mecanismos do sistema de coordenação internacional, área que domina com grande rigor e segurança, a licenciada Maria Helena Costa Nascimento Lúcio desempenhou, com rara fidelidade, toda a sua carreira de funcionária pública, ao longo de mais de 36 anos de serviço, sempre no mesmo organismo, a ex-Caixa Central de Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes, que, após várias denominações, mas prosseguindo, no essencial, as mesmas atribuições, é o actual Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

E, ainda, a todos os títulos de destacar a sua excelente colaboração como representante governamental nas reuniões da Comissão Administrativa para a Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes, que funciona junto da Comissão Europeia — instância no âmbito da qual, após a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, acompanhou o signatário, enquanto membro titular daquela Comissão Administrativa em quase todas as reuniões da Comissão propriamente dita e dos seus vários grupos de trabalho, bem como nas reuniões do Grupo das Questões Sociais, no quadro do Conselho de Ministros da União Europeia.

Por todas estas razões considero ser indeclinável dever, em nome deste Departamento e no meu próprio, louvar publicamente a licenciada Maria Helena Costa Nascimento Lúcio.

9 de Maio de 2005. — O Director, *Sebastião da Nóbrega Pizarro*.

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

**Despacho n.º 11 512/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social:

Licenciada Rita Maria Medeiros Soares, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, com início no dia 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

**Despacho n.º 11 513/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para o desempenho de funções de secretariado a chefe de secção

Elvira Milheiro Carvalho Mendonça Pires Barata, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, e a técnica profissional especialista principal Maria Isabel Alves Nogueira Mateus, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Adelino Bento Coelho*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 11 514/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Maria Bárbara de Sousa Pinhão — nomeada definitivamente na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional de operador de microfilmagem no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Despacho n.º 11 515/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Joaquim José Abadia Carriço — nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de operador de microfilmagem no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Despacho n.º 11 516/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

José António Mendes Melgão — nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de operador de microfilmagem no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Despacho n.º 11 517/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

José Manuel Pita Gomes — nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional generalista no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Despacho n.º 11 518/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Luís Filipe Galaio Água-Doce — nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional generalista, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, após concurso interno de acesso misto, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

**Despacho n.º 11 519/2005 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 10 185/2005 (2.ª série), de 6 de Maio, subdelego na directora do Núcleo de Prestações Familiares e Doença, licenciada Maria Angelina Rodrigues Ferreira, a competência para:

- 1 — Decidir sobre os processos de atribuição de prestações familiares;
- 2 — Autorizar o pagamento de subsídio de educação especial aos estabelecimentos frequentados por menores que confirmam direito à prestação;
- 3 — Decidir sobre os processos de atribuição de subsídio de funeral;
- 4 — Decidir sobre os processos de atribuição de prestações de doença, incluindo doenças profissionais, maternidade, paternidade e adopção, de prestações compensatórias de subsídios de férias e de Natal e de assistência a familiares doentes, deficientes profundos e a doentes crónicos, nos termos da legislação em vigor;
- 5 — Apreciar as situações de doença directa;
- 6 — Decidir sobre os processos relativos a ausência do domicílio e exercício de actividade profissional dos beneficiários com incapacidade temporária;
- 7 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades temporárias sempre que haja indícios de irregularidades ou as circunstâncias o aconselhem;
- 8 — Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações atribuídas no âmbito da sua área de competência, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
- 9 — Decidir sobre a anulação de notas para reposição quando tenham sido indevidamente emitidas;
- 10 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários;
- 11 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de estado, direcções-gerais e Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- 12 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas;
- 13 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 de Maio de 2005. — A Directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Laura Margarida Moreira Carneiro Torres Ferreira*.

**Despacho n.º 11 520/2005 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 10 185/2005 (2.ª série), de 6 de Maio, subdelego no director do Serviço de Verificação de Incapacidades, licenciado Nuno Acácio Afonso Vieira de Carvalho, a competência para:

- 1 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso quando o parecer for desfavorável ao requerente.
- 2 — Autorizar a realização de exames médicos em estabelecimentos onde o interessado se encontre ou no seu domicílio.
- 3 — Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro.
- 4 — Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas de comparecimento dos interessados nos exames médicos para que foram convocados, bem como reavaliação de incapacidades quando às mesmas houver lugar.
- 5 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
- 6 — Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 5.
- 7 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas e delegadas.
- 8 — A presente delegação e subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 de Maio de 2005. — A Directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Laura Margarida Moreira Carneiro Torres Ferreira*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Aviso n.º 5321/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os funcionários do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo em exercício de funções no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa de que as listas de antiguidade referentes ao ano de 2004, aprovadas por despacho da adjunta do director do Centro Distrital em 3 de Maio de 2005, se encontram afixadas nos locais a seguir indicados:

Unidade de Recursos Humanos, Núcleo de Administração de Pessoal, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 5.º, e Secção de Pessoal, sita na Avenida de Afonso Costa, 6-8, 1.º, ambos em Lisboa, bem como nas Secções de Expediente e Apoio situadas nos edifícios da Avenida dos Estados Unidos da América, 39, em Lisboa, Travessa de Luís Pereira da Mota, 5, em Loures, e na Avenida do Barão Almeida Santos, 10, Quinta dos Plátanos, em Sintra.

Nos termos dos artigos 96.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, das listas cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e 60 dias consecutivos para os funcionários a prestar serviço fora do continente.

3 de Maio de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

**Despacho n.º 11 521/2005 (2.ª série).** — No uso dos poderes que me são conferidos pelo director distrital-adjunto do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, através do seu despacho n.º 6173/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 2005, e ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director do Núcleo de Expediente, Arquivo e Microfilmagem, licenciado José Francisco Ferreira Oliva Teles, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do respectivo Núcleo:

- 1 — Decidir sobre:
    - 1.1 — Pedidos de justificação de faltas;
    - 1.2 — Processos relacionados com dispensa para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.
  - 2 — Autorizar:
    - 2.1 — O pagamento de despesas de correio, franquias postais e recovagem;
    - 2.2 — O pagamento de despesas pelo fundo de maneo de acordo com o respectivo regulamento;
    - 2.3 — Aquisição de títulos de transporte.
  - 3 — Analisar e assinar correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
  - 4 — Autorizar a emissão de telecópias e correio electrónico, com excepção do previsto no número anterior.
- A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 de Abril de 2005. — O Director da Unidade de Administração, *Luís Cristino*.

**Despacho n.º 11 522/2005 (2.ª série).** — No uso dos poderes que me são conferidos pelo director distrital-adjunto do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, através do seu despacho n.º 6173/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 2005, e ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director do Núcleo de Património, Aprovisionamento e Logística, licenciado Hugo Filipe Varela Correia Tavares, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Núcleo:

- 1 — Decidir sobre:
  - 1.1 — Pedidos de justificação de faltas;
  - 1.2 — Processos relacionados com dispensa para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.
- 2 — Autorizar:
  - 2.1 — O pagamento de despesas de rendas, fornecimento de serviços de telefone, água, electricidade, gás e combustível, bem como as provenientes de contratos de assistência, limpeza e vigilância;
  - 2.2 — A realização e o pagamento de despesas de transporte, reparação de viaturas e aquisição de peças e lubrificantes até € 3750;

2.3 — O pagamento de aquisição de publicações, bem como as despesas resultantes da publicação de anúncios nos jornais;

2.4 — A realização e o pagamento de despesas com a aquisição de bens de consumo correntes, bens duradouros e serviços até € 4500 e € 3000, respectivamente;

2.5 — O abate de material de utilização permanente, afecto aos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites para a aquisição referidos no número anterior;

2.6 — A renovação de qualquer contrato de manutenção ou assistência, desde que essa renovação esteja prevista no clausulado do respectivo contrato;

2.7 — A actualização das rendas dos imóveis utilizados pelo Centro Distrital, de harmonia com os coeficientes anuais legalmente fixados;

2.8 — O pagamento de despesas pelo fundo de maneiço de acordo com o respectivo regulamento;

2.9 — A aquisição de títulos de transporte.

3 — Analisar e assinar correspondência oficial, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.

4 — Autorizar a emissão de cópias e correio electrónico, com excepção das previstas no número anterior.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

22 de Abril de 2005. — O Director de Unidade de Administração, *Luis Cristino*.

### Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

**Despacho n.º 11 523/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, designo para exercer funções de secretariado as assistentes administrativas especialistas Maria do Rosário Nunes Lopes Afonso Marques e Maria Helena Antunes Baptista Caturra, com efeitos a partir do dia 9 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 345/2005.** — O Governo resolveu, através de resolução do Conselho de Ministros aprovada em Conselho de Ministros de 7 de Abril de 2005, adoptar os princípios orientadores para a estruturação dos cuidados de saúde às pessoas idosas e às pessoas em situação de dependência.

Ao abrigo da mencionada resolução, foi criada, na dependência do Ministro da Saúde, a Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às Pessoas em Situação de Dependência e definidos os respectivos objectivos de actuação.

Assim, ao abrigo do disposto na resolução do Conselho de Ministros aprovada em Conselho de Ministros de 7 de Abril de 2005, os Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde determinam que a Comissão para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde às Pessoas Idosas e às Pessoas em Situação de Dependência é composta pelos seguintes elementos:

- Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro, assessora da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, que preside;
- Alexandre Diniz, director de serviços de Prestação de Cuidados de Saúde, da Direcção-Geral da Saúde;
- Regina Carlos, chefe de serviço de clínica geral e assessora do Gabinete do Ministro da Saúde;
- Vítor Manuel Borges Ramos, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Cascais;
- Isabel Galriça Neto, assistente graduada de clínica geral e médica de coordenação da equipa de cuidados continuados do Centro de Saúde de Odivelas;
- Nélia Gouveia Trindade, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação e da coordenação de equipa de cuidados continuados do Centro de Saúde de Odivelas;
- Maria Teresa Requeijo, adjunta do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;
- Cristina Fangueiro, coordenadora da área da cooperação e rede social do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, I. P.;

i) Isabel Saldida, subdirectora-geral da Segurança Social, da Família e da Criança.

27 de Abril de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 11 524/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do n.º 5 do n.º 5.º, «Intervenção operacional da saúde», do anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Maio de 2000, está prevista a existência de um chefe de projecto para a área de apoio operacional;

Considerando que, no quadro da distribuição de competências do Gabinete de Gestão da Saúde XXI, se integram na área de apoio operacional as tarefas de avaliação e acompanhamento do Programa, que são fundamentais nesta fase da sua execução;

Considerando que a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços exige do chefe de projecto uma formação e experiências adequadas, com especial incidência nas áreas financeira e de gestão;

Determino, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a cessação da comissão de serviço do actual chefe de projecto, licenciado Luís de Moreira Isidro, com efeitos reportados a 4 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Despacho n.º 11 525/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do n.º 5 do n.º 5.º, «Intervenção operacional da saúde», do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Maio de 2000, está prevista a existência de um chefe de projecto para a área de apoio operacional;

Considerando que, no quadro da distribuição de competências do Gabinete de Gestão da Saúde XXI, se integram na área de apoio operacional as tarefas de avaliação e acompanhamento do programa, que são fundamentais nesta fase da sua execução;

Considerando que, na sequência da nova orientação dada à gestão dos serviços, foi feita cessar a comissão de serviço do actual chefe de projecto;

Considerando, ainda, que é indispensável proceder à nomeação de um novo chefe de projecto para a área de apoio operacional:

É nomeada, ao abrigo do n.º 5 do n.º 5.º, «Intervenção operacional da saúde», do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, a licenciada Laurentina de Oliveira da Graça, assessora principal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, para o desempenho das funções de chefe de projecto do Departamento de Apoio Operacional, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 46.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, cessando a referida comissão de serviço com o termo de vigência do programa operacional, incluindo o prazo necessário para a apresentação do relatório final, nos termos do n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Despacho n.º 11 526/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do n.º 5 do n.º 5.º, «Intervenção operacional da saúde», do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Maio de 2000, está prevista a existência de um chefe de projecto para a área do controlo de 1.º nível;

Considerando que, numa perspectiva de controlo de efectivos, importa proceder ao ajustamento do tipo de actividade do Departamento de Controlo, tornando a sua intervenção mais eficaz, com melhor aproveitamento de recursos e sem comprometer o princípio da segregação de funções;

Considerando que esse ajustamento implica uma nova orientação à gestão dos serviços que devem ficar directamente dependentes do gestor do programa;

Determino, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a cessação da comissão de serviço da

actual chefe de projecto licenciada Joana Cristina Valente dos Santos Rosado, com efeitos reportados a 4 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

## Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 5322/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — um lugar;

Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde — um lugar.

3 — Funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

5 — O local de trabalho situa-se na sede do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ou em outra dependência existente em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são a avaliação curricular e a entrevista profissional.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na avaliação do respectivo currículo profissional, tendo em consideração:

- A habilitação académica de base, na qual se ponderará a titularidade do grau académico;
- A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

8.2 — A entrevista profissional visa, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF — classificação final;  
AC — classificação curricular;  
EPS — entrevista profissional de selecção.

A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos no método de selecção utilizado e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, 1049-062 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número, datas de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Pedido de admissão ao concurso, com indicação da série, do número e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 11.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, no Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 11 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelos Decreto-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Rita Cordeiro Antunes, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Lúcia da Conceição Santos, assistente administrativa especialista.

Evangelina de Jesus Silva, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Emília Raposo Piteira Pires, assistente administrativa especialista.

Maria Helena Costa Oliveira, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

28 de Abril 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

### Sub-Região de Saúde de Beja

**Aviso n.º 5323/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Abril de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja, por delegação, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (área de contabilidade), da carreira técnica superior do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom*, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, ou dois anos na categoria classificados de *Muito bom*, de acordo com o n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial a relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A classificação de serviço dos últimos três anos.

8.2 — Na entrevista profissional visa-se avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.4 — A classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja, entregue na Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, 7800 Beja, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7.1.

9.1 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Currículo profissional devidamente datado e assinado (três exemplares);
- Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, contada em anos meses e dias;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço com a descrição das funções desempenhadas na actual categoria;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria José Rocha Carrilho Oliveira Velez Ferreira, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior a exercer o cargo de chefe de divisão na Sub-Região de Saúde de Évora.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Carmo Galvão do Rosário Mata Cunha, técnica superior principal da carreira técnica superior do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, Delegação Regional do Alentejo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lisete da Assunção Parreira Góis Condinho da Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior da Sub-Região de Saúde de Beja.

## Vogais suplentes:

Licenciada Lucrecia de Jesus Carneiro da Silva, assessora principal da carreira técnica superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Licenciada Maria Adelaide Engrossa Gato Brissos, directora de serviços de Planeamento e Apoio Técnico da Administração Regional de Saúde do Alentejo

28 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Lisaete Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 5324/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 11/2004.* — Tendo o júri por decisão de 5 de Abril de 2005 procedido à revogação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de Outubro de 2004, publica-se nova lista:

## Candidatos admitidos:

Albina Rodrigues Pereira Dias.  
Alda Maria Nina da Rocha.  
Alessandra Miranda Correia.  
Ana Carina Ribeiro de Albuquerque.  
Ana Cristina Maia Araújo.  
Ana Filipa Reis de Carvalho.  
Ana Maria de Jesus Reis Melo.  
Ana Paula Almeida Cardoso.  
Ana Paula Almeida Carvalho.  
Ana Raquel Oliveira Lopes.  
Ana Rita Ribeiro da Silva.  
Ana Rosa Correia Pinto.  
Ana Salomé da Silva Fernandes.  
Ana Sílvia Diogo Fernandes.  
Ana Sofia Rosário da Silva.  
Ana Sofia Tavares Almeida.  
Anabela Ferreira da Silva.  
Anabela Ferreira da Silva (2.º).  
Anabela Rodrigues Pereira.  
Anabela Vaz Alves Monteiro.  
Andrea Sofia Gonçalves Alçada.  
Andreia Cristina da Costa Magalhães.  
Andreia Joana Oliveira Lopes.  
Andreia Raquel de Castro Mota.  
Ângela Cristina Machado de Castro.  
Angélica Maria da Silva Lima.  
António Alberto Batista da Veiga.  
António Carlos Tavares de Paiva.  
António Machado Ramos.  
Artur Rodrigues Simões.  
Bianca Rocha de Carvalho.  
Bruno Madureira Lima.  
Bruno Miguel Amorim Pinheiro.  
Carla Alexandra Alves de Sousa.  
Carla Alexandra de Araújo e Silva Morais.  
Carla Alexandra Gomes Alves.  
Carla Alexandra Nogueira Guedes.  
Carla Márcia Gonçalves da Fonseca.  
Carla Maria Almeida Ribeiro.  
Carla Maria de Sousa Pereira de Castro.  
Carla Marisa Moutinho de Oliveira Bailas.  
Carla Sofia Nunes Paiva.  
Cármem Alexandra Vaz da Silva.  
Cármem Maria Amaral de Sousa Lemos.  
Catarina Alexandra Costa Oliveira.  
Catarina Isabel Faustino Figueiredo.  
Cátia Sofia Fernandes Almeida Lopes.  
Celeste Conceição Campas Ferreira.  
César António de Abreu Cardoso e Ferreira.  
Cláudia Alexandra Vilela de Magalhães.  
Cláudia Filipa Moreira Casal.  
Cláudia Maria Marques Dias.  
Cláudia Sofia Cândido Silveira.  
Cristiana Maria Passos Simão.  
Cristina Maria da Silva Azevedo.  
Daniel Jorge Cardoso Pereira da Silva.  
Daniela Leal Pereira.

Daniela Maria Gomes Rodrigues.  
Diana Margarida Moreira Sanches.  
Dulce Maria Peixoto Moreira.  
Edite da Conceição Lourenço Alves.  
Élia Cristina Pereira Jorge.  
Elisabete Barbosa da Fonseca.  
Elisabete de Oliveira Mendes.  
Elisabete Maria Sá Gomes.  
Emanuel Francisco Morgado dos Santos.  
Estela Maria Sampaio de Miranda.  
Eva Maria da Silva Ferreira.  
Fátima Luísa Cerqueira Lobo.  
Fernando Jorge Almeida da Costa.  
Filomena Laura Borges Soares.  
Francisca Alexandra Borges Moreira.  
Francisco José Sá Antunes.  
Georgino José de Sousa e Silva.  
Gisela Andreia Pereira Gonçalves.  
Gisélia Cremilda dos Santos Braga.  
Glória Cristina de Almeida Gonçalves.  
Hélder António Moreira Pinto Lopes.  
Hélder Filipe Vieira Martins.  
Hélder Miguel Cardoso Gonçalves.  
Helena Sofia Gonçalves Moura.  
Hernâni Augusto Pereira dos Santos.  
Hugo Miguel Silva Vieira.  
Hugo Sérgio Alves Gomes.  
Inês Gonçalves Esteves.  
Iola Fabiana Lopes Vieira.  
Isabel Cristina Rodrigues Valente.  
Isabel Fernanda Silva Pereira.  
Isabel Maria Brito.  
Isabel Maria Gomes Ferreira.  
Isabel Maria Lopes Leitão.  
Isabel Maria Ramiro Matias.  
Jaime José Freitas da Cruz.  
Joana Alexandra e Silva Ferreira.  
Joana Cristina da Silva Santos Oliveira.  
Joana Cristina de Oliveira Mendes.  
Joana Ferreira Pereira.  
Joana Manuela Caldeira Magalhães Canha da Silva.  
Joana Martins Teixeira.  
João Luís Ramos Silva.  
Joaquim Filipe Mendes Pereira Sala.  
Joel Franco Henriques.  
Jorge Miguel Guedes Teixeira.  
José Abraão do Mar Organista.  
José Agostinho Magalhães Machado.  
José Alberto Vaz Barbosa.  
José Bernardino dos Santos Cardoso.  
José Carlos Esteves de Castro.  
José Carlos Marinho Pinto.  
Juan Carlos Lopes da Costa.  
Judite Pereira Quartas.  
Lara Patrícia Dias Rebelo.  
Liliana Cláudia Braz Fernandes.  
Liliana Georgete Sousa Oliveira.  
Liliana Lopes de Sousa.  
Liliana Maria Silva Morais.  
Liliana Raquel Monteiro Pinto.  
Lisete Moreira Nogueira.  
Lúcia Sofia Barbosa Vales da Silva.  
Luís Manuel Coelho Teixeira.  
Mafalda Sofia Santos Pereira.  
Magda Maria Fragoso Maia Figueiredo.  
Manuel Filipe Soares Valente.  
Mara Elisa Resende Pinho.  
Márcia Andreia Fontes Couto Conceição.  
Márcio Celso Devesa Assunção.  
Márcio Daniel Dias Almeida Silva.  
Margarida Fátima João Santos.  
Margarida Fátima Serrão Couto.  
Margarida Maria Cardoso Coelho da Silva.  
Maria Albertina Lopes Ferreira.  
Maria Andrea Fernandes Esteves.  
Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira.  
Maria Céu Teixeira Cunha.  
Maria Conceição Alves Torres Batista.  
Maria Conceição Louro Ramos.  
Maria Conceição Neves Pinho.  
Maria Conceição Ribeiro Ferreira.

Maria da Glória Carvalho Mendes.  
 Maria Elisabete Carvalho Teixeira.  
 Maria Elisabete Rocha Soares Lopes.  
 Maria Elisabete Soares Paiva Ponte.  
 Maria Fátima Azevedo Fraga.  
 Maria Goreti Magalhães Santos.  
 Maria Helena Ribeiro Silva.  
 Maria Inês Ribeiro Fonseca.  
 Maria Joana Faria Costa.  
 Maria João Lino Raimundo.  
 Maria João Machado Andrade.  
 Maria José Sá Antunes Ribeiro Carneiro.  
 Maria José Silva Rodrigues.  
 Maria José Vilaça Silva.  
 Maria Luísa Aires Lebres.  
 Maria Rosário Pina Guedes.  
 Mário Jorge Teixeira Silva.  
 Mário Nunes Santos.  
 Marisa Susana Tavares Marques.  
 Marlene Cristina Guedes Madeira.  
 Marlene Neves Alves Rafael.  
 Marta Alexandra Alves Teixeira.  
 Marta Alexandra Pereira Nunes.  
 Marta Cecília Cerqueira Almeida.  
 Marta Cristina Dias Gomes.  
 Marta Cristina Ramos Costa.  
 Marta Luís Pimentel e Silva.  
 Marta Maria Araújo Neves Soares.  
 Marta Sofia Silva Borges.  
 Melanie Machado Andrade.  
 Miguel Ângelo Magalhães Teixeira.  
 Miguel Marcos Cerqueira Paulino.  
 Miquelina Rosa Rodrigues Meireles.  
 Míriam Lourdes Domingues Rodrigues.  
 Mónica Escudeiro Rodrigues.  
 Mónica Sofia Rocha Ferreira.  
 Natália Soares da Silva.  
 Nelma Alexandra Pereira Pinto.  
 Noémi González Gómez.  
 Nuno António Caldeira da Fonseca.  
 Nuno Filipe Lage Alves.  
 Nuno Filipe Reis da Silva Queiroz.  
 Nuno Manuel Teles Pinto.  
 Nuno Miguel de Sousa Macedo.  
 Nuno Miguel Domingues João.  
 Nuno Ricardo Guerra Vieira.  
 Nuno Ricardo Moura Correia da Silva.  
 Olga Costa Batista.  
 Olga Marisa Martins Rodrigues.  
 Patrícia Conceição Caetano Alves.  
 Patrícia Manuela Ferreira Silva.  
 Patrícia Margarida Ferreira Pinto.  
 Patrícia Raquel Rodrigues Homem Silva.  
 Patrícia Raquel Vilela Quintas.  
 Paula Cristina Jesus António.  
 Paula Cristina Pereira de Sousa.  
 Paula Isabel Vieira Gomes Azevedo da Fonseca.  
 Paula João Matos.  
 Paula Manuela Abreu Pereira.  
 Paula Maria Ribeiro Moreira.  
 Paulo Alexandre de Jesus Gomes.  
 Paulo Jorge Correia Gomes.  
 Paulo Jorge da Costa Freitas.  
 Paulo Jorge Esteves Preto.  
 Paulo Jorge Pereira Alves.  
 Paulo José Esperança Alves.  
 Pedro Hugo Costa Rodrigues.  
 Pedro Manuel Barroco Granjinho.  
 Pedro Manuel Ribeiro Faria Azevedo.  
 Pedro Miguel Salgueiro Lopes.  
 Pedro Ricardo Coimbra Silva.  
 Raquel Maria Reis Marques.  
 Raquel Susana Silva Nogueira.  
 Rejane Manuela Carvalho Rio Oliveira Teixeira.  
 Rita Elisabete Pereira Neto.  
 Rita Guedes Silva Vaz Vilar.  
 Rosa Helena Braga Ferreira.  
 Rosa Maria Assunção Salgado Nunes.  
 Rosa Maria Fernandes Resende Rocha.  
 Rosa Maria Ribeiro Barbosa.  
 Rui Alexandre Neiva Moreira.

Sandra Cristina Castro Moreira.  
 Sandra Cristina Gomes Marques Santos.  
 Sandra Cristina Nogueira Sousa.  
 Sandra Isabel Gomes Romariz Maia.  
 Sandra Isabel Ramos Dé.  
 Sandra Maria Ferreira Macedo.  
 Sandra Maria Lopes Andrade.  
 Sandra Marisa Monteiro Alves.  
 Sandrina Manuela Lourenço Fernandes.  
 Sara Alexandra Teixeira Magalhães.  
 Sérgio André Ferreira Moreira.  
 Sérgio Bruno Santos Sousa.  
 Sérgio Fernando Cardoso Leite.  
 Sérgio Miguel Figueiredo Santos.  
 Sílvia Daniela Pereira Melo.  
 Sílvia Liliana Silva Mendonça Teixeira.  
 Sofia Raquel Silva Dias.  
 Solange Alexandra Dias Ala.  
 Sónia Cristina Duarte Vasconcelos Rocha.  
 Sónia Cristina Moreira Monteiro.  
 Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima.  
 Sónia Herondina Ribeiro Barbosa.  
 Sónia Isabel Pinto Teixeira.  
 Sónia Isabel Rodrigues Almeida Fernandes.  
 Sónia Patrícia Moreira Rodrigues.  
 Sónia Santos Oliveira.  
 Susana Alexandra Amaral Jesus Pina.  
 Susana Conceição Rodrigues Sá.  
 Susana Cristina Castro Silva Martins Oliveira.  
 Susana Margarida Lopes Martins.  
 Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro.  
 Susana Maria Nascimento Monteiro.  
 Susana Marisa Neves Martins.  
 Susana Teresa Silva Santos.  
 Tânia Alexandra Barreira Silva Santos Morais.  
 Tânia Clara Costa Oliveira.  
 Tânia Maria Garrido Santos.  
 Teresa Paula Carvalho Gonçalves.  
 Vanda Marisa Cerdeira Marques Areias.  
 Vânia Marisa Santos Mota.  
 Vera Alexandra Silva Gonçalves.  
 Vera Cristina Oliveira Fernandes.  
 Vera Lúcia Almeida Carvalho.  
 Verónica Juliana Gaspar Alves Martins.  
 Verónica Marisa Silva Só Alves.  
 Vítor Hugo Braga Cunha.

Candidatos a excluídos:

Ana Raquel Moinho de Oliveira (a).  
 André Jorge Leal Almeida (e).  
 Andrea Cidália da Silva Chaves (e).  
 Célia Maria Nicola de Sousa (e).  
 Cláudia Maria Moreira Ferreira (b).  
 Joana Maria Cândido Guimarães (e).  
 João Daniel da Cruz Gentil (c).  
 José António Pereira Gomes (e).  
 Nuno Manuel Filipe de Castro Monteiro da Silva (e).  
 Rui Filipe Barges Pereira (e).  
 Suzete Sofia Machado Fernandes (d).

(a) Do aviso de abertura, incumprimento das alíneas 7.1 c) e d); 7.2 b) ou c); 8.2 b); 8.3 e), f) e g).

(b) Do aviso de abertura, incumprimento das alíneas 7.1 d); 7.2 b) ou c); 8.2 d); 8.3 f); 8.4.

(c) Do aviso de abertura, incumprimento das alíneas 7.1 c) e d); 7.2 b) ou c); 8.2 b) e c); 8.3 d), e), f) e g); 8.4.

(d) Do aviso de abertura, incumprimento das alíneas 7.2 b) ou c).

(e) Incumprimento do requisito de tempo estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido o prazo 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas Decreto-Lei n.º 412/89, de 30 de Dezembro, para o conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

28 de Abril de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

## Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 5325/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 5 de Maio de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente de dermatologia com perfil específico em cirurgia dermatológica da carreira médica hospitalar, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, aviso n.º 8695/2004, de 2 de Setembro, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Maria Alexandra Rosado Leitão Chaveiro . . . . .	16,91
2.º Maria Goreti Baião Catorze . . . . .	16,70
3.º Isabel Cristina Bouça Medeiros Freitas Oliveira . . . . .	15,34
4.º Margarida Rosa Martins Silva Alves Rafael . . . . .	14,11
5.º Fátima Conceição Cunha Fernandes Ribeiro Cruz . . . . .	11,78
6.º Anabela Pereira Santos Martins d'Almeida . . . . .	10,10

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

12 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

## Hospital Distrital de Lamego

**Aviso n.º 5326/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 5/PM/2005 (assistente da carreira médica hospitalar).* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 5 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro

do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior, implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Manuel Duarte Cruz Barreto, chefe de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Luís António Maximino Lopes Figueiredo, assistente de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes — António Lopes Figueiredo e Francisco Manuel Lucas, assistentes de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

## Hospital de Magalhães Lemos

**Rectificação n.º 894/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, o aviso n.º 4369/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor (ramo de psicologia clínica)» e «Vogais suplentes: [...] Zélia Ângela Macedo Tato Teixeira, técnica superior principal do Centro Regional de Alcoologia do Norte» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor (ramo de psicologia clínica)»

e «Vogais suplentes: [...] Fernando Edilásio Martins Alves Pocinho, assessor dos Hospitais da Universidade de Coimbra». (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

### Hospital de São Marcos

**Rectificação n.º 895/2005.** — Por conter uma inexactidão o aviso n.º 4376/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, a p. 6554, rectifica-se que onde se lê «3.º Carla Maria da Silva e Sá — 14,5 valores.» deve ler-se «3.º Carla Maria da Silva e Sá — 15,5 valores.».

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 717/2005.** — Considerando que a sociedade ORQUIL — Organização Químico-Comercial, L.ª, com sede social na Rua de Santa Catarina, 339, 4000 Porto, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 560, de 31 de Janeiro de 1959, para instalações sitas na Rua de Santa Catarina, 339, 4000 Porto.

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e conforme determinado no seu artigo 16.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Considerando que, em 17 de Maio de 2001, a sociedade foi notificada para proceder à instrução do processo para obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, tendo a correspondência sido devolvida, e consequentemente não se conseguiu estabelecer contacto com a sociedade;

Considerando que a sociedade ORQUIL — Organização Químico-Comercial, L.ª, não procedeu ao envio do original do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais com o registo n.º 560, datado de 31 de Janeiro de 1959;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e com fundamento nos factos acima identificados, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos com o registo n.º 560, de 31 de Janeiro de 1959, concedido à sociedade ORQUIL — Organização Químico-Comercial, L.ª, para as instalações sitas na Rua de Santa Catarina, 339, 4000 Porto, freguesia de Santa Catarina, concelho do Porto, distrito do Porto, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

**Deliberação n.º 718/2005.** — Considerando que o detentor da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Caladryl, Creme, Embalagem de 30 g*, em Portugal, a sociedade Chefaro Portuguesa, L.ª, comunicou ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) a existência de um erro no código de barras aplicado na embalagem de 30 g, em que o sistema de leitura óptica interpreta o código de barras como sendo pertencente ao medicamento *Caladryl, Loção*.

Considerando que a firma informa que em Portugal foi distribuído o lote n.º 40 634, validade: Maio de 2007;

Considerando que a sociedade Chefaro Portuguesa, L.ª, confirmou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária do lote em causa;

Assim, considerando que em face do exposto se verifica o incumprimento das boas práticas de fabrico, designadamente quanto aos materiais e operações de embalagem, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 72/91,

de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, ordena a retirada do mercado do lote n.º 40 634, validade: Maio de 2007, do medicamento *Caladryl, Creme, Embalagem de 30 g*, cujo titular da AIM é a sociedade Chefaro Portuguesa, L.ª, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua comercialização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Chefaro Portuguesa, L.ª

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal — *Manuel Neves Dias*, vogal.

**Deliberação n.º 719/2005.** — Considerando que a sociedade CODILAB — Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede social na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 19, 1800-255 Lisboa, é detentora do alvará de armazém de medicamentos e produtos químicos medicinais, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1213, de 3 de Dezembro de 1990, para instalações sitas na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 19, 1800-255 Lisboa;

Considerando que, em 13 de Dezembro de 1995, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, tendo sido submetida a instrução do processo conducente à obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Considerando que a sociedade CODILAB — Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A., não está a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e que procedeu ao envio do original do alvará com o registo n.º 1213, de 3 de Dezembro de 1990, para se proceder ao cancelamento do mesmo:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos com o registo n.º 1213, de 3 de Dezembro de 1990, concedido à sociedade CODILAB — Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A., para as instalações sitas na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 19, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

**Deliberação n.º 720/2005.** — Considerando que Jacinto José Raimundo Rancheiro, com sede social no Bairro das Almoinhas, Prédio Casal Polícia, 2.º, 2670-475 Loures, é detentor do alvará de armazém de medicamentos especializados concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1043, de 23 de Abril de 1985, para instalações sitas no Bairro das Almoinhas, Prédio Casal Polícia, 2.º, 2670-475 Loures;

Considerando que, com a entrada em vigor do mencionado Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e conforme determinado no seu artigo 16.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Considerando que a inobservância do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, determina o encerramento dos estabelecimentos pelo INFARMED, conforme estatuído pelo n.º 2 do supra mencionado normativo legal;

Considerando que, em 7 de Junho de 2001, Jacinto José Raimundo Rancheiro informa este Instituto de que «o alvará não se encontra em actividade e que não pretende submeter a aprovação do alvará», com vista à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho;

Considerando que Jacinto José Raimundo Rancheiro, apesar de lhe ter sido solicitado (ofício n.º 33 527, de 3 de Julho de 2001), não procedeu ao envio do original do alvará de armazém de medicamentos especializados com o registo n.º 1043, de 23 de Abril de 1985, com vista ao seu cancelamento;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos

termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e com fundamento nos factos acima identificados, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados com o registo n.º 1043, de 23 de Abril de 1985, concedido a Jacinto José Raimundo Rancheiro, para as instalações sitas no Bairro das Almoinhas, Prédio Casal Polícia, 2.º, 2670-475 Loures, freguesia de Loures, concelho de Loures, distrito de Lisboa.

Mais delibera ordenar o encerramento imediato das instalações acima identificadas, que se dedicavam a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e ou de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), por incumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

**Deliberação n.º 721/2005.** — Considerando que a sociedade AGROVISEU — Comércio, Indústria e Representações, L.ª, com sede social na Estrada Nacional n.º 2, ao quilómetro 168,200, Campo, 3510-512 Viseu, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1039, de 14 de Abril de 1983, para instalações sitas na Estrada Nacional n.º 2, quilómetro 168,200, Campo, 3510-512 Viseu;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e conforme determinado no seu artigo 16.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Considerando que a sociedade AGROVISEU — Comércio, Indústria e Representações, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu, a este Instituto, o original do alvará com o registo n.º 1039, de 14 de Abril de 1983, para se proceder ao seu cancelamento;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados com o registo n.º 1039, de 14 de Abril de 1983, concedido à sociedade AGROVISEU — Comércio, Indústria e Representações, L.ª, para as instalações sitas na Estrada Nacional n.º 2, ao quilómetro 168,200, Campo, freguesia de Campo, concelho de Viseu, distrito de Viseu, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente. — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

**Despacho n.º 11 527/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso das competências que me foram delegadas pelo conselho de administração através da deliberação n.º 1473/2004, de 2 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, subdelego no director do Departamento de Sistemas de Informação, engenheiro Pedro Miguel Correia de Oliveira, a competência para a assinatura dos certificados de medicamentos, nos termos definidos pela Organização Mundial de Saúde.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de Maio de 2005. — O Director de Tecnologias e Sistemas de Informação, *Valdemar Cristóvão*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Rectificação n.º 896/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, a p. 6933, o aviso n.º 4644/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«1 — Devidamente autorizado por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares [...] 2 — [...] Um lugar para funcionários do quadro»

deve ler-se:

«1 — Devidamente autorizado por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso misto para o preenchimento de sete lugares [...] 2 — [...] Quatro lugares para funcionários do quadro»

Em conformidade, os candidatos ao mesmo concurso dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente rectificação para a apresentação das candidaturas.

3 de Maio de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 11 528/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a mestre Sandra Isabel Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para o efeito requisitada a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

- É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Aviso n.º 5327/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a mestre Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravitó, assistente de investigação do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para o efeito requisitada a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

- É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado da Educação, Doutor Valter Victorino Lemos, com a faculdade de subdelegação:

1.1 — As competências para decidir acerca dos assuntos relativos aos seguintes serviços e organismos:

- a) Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação;
- b) Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com excepção das matérias relativas ao ensino português no estrangeiro;
- c) Direcção-Geral de Formação Vocacional;
- d) Serviços Sociais do Ministério da Educação;
- e) Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, em matérias relativas à rede escolar;
- f) Direcções regionais de educação, incluindo as matérias de natureza pedagógica e as relativas à organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e de ensino secundário, no respeitante à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros;
- g) Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

2 — Delego ainda:

2.1 — As competências para, no âmbito definido no presente despacho, praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do mesmo diploma;

2.2 — As competências para autorizar alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Prof. Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira, com a faculdade de subdelegação:

1.1 — A competência para decidir acerca dos assuntos relativos aos seguintes serviços e organismos:

- a) Gabinete de Avaliação Educacional;
- b) Inspeção-Geral da Educação;
- c) Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, com excepção das matérias relativas à rede escolar;
- d) Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais;
- e) Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, em matérias relativas ao ensino de Português no estrangeiro;
- f) Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares;
- g) Direcções regionais de educação, em matérias relativas à acção social escolar;
- h) Caixa de Previdência do Ministério da Educação;
- i) Agência Nacional para os programas comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI, nos termos previstos no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2000, de 6 de Julho, na redacção atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2002, de 15 de Outubro.

1.2 — A competência para decidir os assuntos relativos a:

- a) Fundação Escola Portuguesa de Macau;
- b) Escola Portuguesa de Moçambique — Centro de Ensino e Língua Portuguesa;
- c) Escola Portuguesa de Díli;
- d) Escola Portuguesa de Luanda.

2 — Delego ainda as competências para, no âmbito definido no presente despacho:

- a) Praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de

8 de Junho, até aos montantes previstos na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do mesmo diploma;

- b) Autorizar as alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 531/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço da licenciada Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro no cargo de directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 532/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço da licenciada Carla Maria Lopes Ferreira no cargo de subdirectora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 533/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado António Manuel Páscoa Borges Balão no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 534/2005 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo do mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues anexo ao presente despacho:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, nomeio o mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste, do Ministério da Agricultura, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Nota circular

- A) Identificação — Carlos Manuel da Silva Rodrigues, casado, nascido a 25 de Abril de 1951 nas Caldas da Rainha e residente em Lisboa.
- B) Habilitações literárias:

Doutorando em Gestão [programa doutoral do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em fase final]; Mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos (ISCTE); Licenciatura em Gestão e Administração Pública — Universidade Técnica de Lisboa.

- C) Domínios de especialização:

Gestão pública e gestão empresarial;  
Organização e desenvolvimento de recursos humanos.

- D) Conhecimentos e experiência profissional:

Possui aprofundados conhecimentos e experiência profissional a nível de gestão pública e de gestão empresarial. Possui, igualmente, experiência de investigação e de docência no ensino

superior em matérias relacionadas com a gestão pública. Tem trabalhos publicados em matérias de gestão pública e de recursos humanos;

Ao longo dos últimos 20 anos exerceu, principalmente, as seguintes funções:

Desde 1998 é professor do ensino superior, tendo leccionado as seguintes cadeiras: Marketing Público, Teoria das Organizações, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Autárquica, Planeamento e Desenvolvimento Local; Julho de 2004-Março de 2005 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura; Dezembro de 2002-Junho de 2004 — trabalho de investigação (licença de equiparação a bolseiro); Abril de 1999-Novembro de 2002 — vice-presidente do ICAM — Instituto do Cinema, do Audiovisual e Multimédia — Ministério da Cultura; Setembro de 1997-Março de 1999 — assessor na Fundação para a Ciência e Tecnologia — FCT; Fevereiro de 1996-Agosto de 1997 — director de Organização e Recursos Humanos na empresa LACTOGAL — Produtos Alimentares, S. A., com sede no Porto; 1993-1995 — subdirector-geral de Agricultura do Ribatejo e Oeste — Ministério da Agricultura; 1986-1992 — director de serviços de Administração.

**Despacho n.º 11 535/2005 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, previstos no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo da licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal anexo ao presente despacho:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, nomeio a licenciada Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Nota curricular

Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, nascida em Lisboa, em 8 de Julho de 1946.

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Estágio clássico no 3.º grupo do CPES, tendo obtido a classificação de 16,5 valores e a classificação profissional de 15 valores (1977).

Pós-graduação na área da Organização e Avaliação da Formação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom* (1994).

Parte curricular do mestrado em Ciências da Educação na Universidade Lusófona (2003). Aprovação pela Universidade do projecto de dissertação que está a desenvolver.

Professora efectiva do quadro da Escola Básica 2, 3 Luís de Camões em Lisboa, em regime de requisição no Departamento da Educação Básica de 1997 a 2002 e na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular a partir de 2002.

Exerceu funções de coordenadora da área de planeamento, estudos e sistemas de informação que integrou os sectores de: *i)* organização e gestão do plano; *ii)* informação, documentação e relações exteriores; *iii)* gestão dos fundos comunitários, e *iv)* sistemas de informação, com os conteúdos funcionais decorrentes de proposta que apresentou sobre a reestruturação dessas áreas, até então assessorias reportadas à direcção do DEB.

Por designação da direcção, exerceu também funções de representação na unidade de gestão do PRODEP e na comissão de acompanhamento do PRODEP.

Em 1996-1997 foi responsável pela organização e coordenação dos cinco núcleos regionais do Instituto de Inovação Educacional, integrados na Direcção de Serviços de Investigação e Inovação, que acompanharam, na vertente técnico-pedagógica, experiências inovadoras de escolas e aos quais competia a função de avaliação formativa da experiência dos territórios educativos de intervenção prioritária.

Orientou e dinamizou o grupo de trabalho que concebeu o enquadramento teórico da avaliação formativa dos TEIP, tendo redigido o seu documento base.

**Despacho n.º 11 536/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado José Luís Vaz e Gala no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 537/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado Pedro Marques Alves Lecerche Sirvoicar no cargo de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

**Despacho n.º 11 538/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, com efeitos reportados a 3 de Maio de 2005, por ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, a nomeação da licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo nas funções de assessoria técnica que a mesma vinha exercendo no meu Gabinete.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

**Aviso n.º 5328/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Paula Gomes Pinto Simões*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Acordo n.º 65/2005.** — *Adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de São João da Madeira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Manuel Castro Almeida, acordam, em aditamento ao Acordo n.º 45/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a Rede de Bibliotecas Escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

Escola	Representada por
EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 . . . . . EB 2.3 S. João da Madeira . . . . .	Aníbal Rodrigues Almeida (presidente do conselho executivo do Agrupamento).

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva escola com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)

Escola	Equipamento mobiliário	Fundo documental	Software
EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 . . .	6 500	8 000	0
EB 2.3 S. João da Madeira . . .	14 250	6 500	1 000

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço do orçamento da escola.

7 de Março de 2005. — Pelas EB 1/JI Fundo de Vila n.º 8 e EB 2,3 S. João da Madeira, *Anibal Rodrigues Almeida*. — Pela Câmara Municipal de São João da Madeira, o Presidente, *Manuel Castro Almeida*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director, *Lino Ferreira*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto da Educação.

**Acordo n.º 66/2005.** — *Adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Esposende.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Esposende, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Fernando João Couto Cêpa, acordam, em aditamento ao acordo n.º 46/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à seguinte Escola:

Escola	Representada por
ES/3 Henrique Medina . . . . .	João Ferreira Gaspar Furtado (presidente do conselho executivo do Agrupamento).

À cláusula 6.ª será, portanto, acrescentada, com os mesmos pressupostos, a respectiva Escola com os montantes que seguidamente se referem:

Escola	(Em euros)	
	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
ES/3 Henrique Medina . . . . .	7 500	6 000

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço do orçamento da Escola.

11 de Março de 2005. — Pela ES/3 Henrique Medina, *João Ferreira Gaspar Furtado*. — Pela Câmara Municipal de Esposende, o Presidente, *Fernando João Couto Cêpa*. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, *Lino Ferreira*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto da Educação.

**Acordo n.º 67/2005.** — *Rede de bibliotecas escolares — acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Arouca.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e das escolas seguidamente indicadas:

Escola EB 2,3 de Arouca, representada por Vera Cláudia Araújo Teixeira da Silva (presidente do conselho executivo de agrupamento);  
EB 2,3 de Escariz, representada por Ana Isabel da Silva Moreira (presidente do conselho executivo de agrupamento);

e o município de Arouca, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, José Armando de Pinho Oliveira, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

- 1) A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como unidades orgânicas das escolas, constitui uma medida essencial de política educativa, tendo em atenção que desempenham um papel fundamental nos domínios da leitura, literacia, no desenvolvimento de competências de informação bem como no aprofundamento da cultura científica, tecnológica e artística;
- 2) A eficácia e a consistência de um projecto que visa estabelecer novas forças de relação com o saber, indutoras de mudanças qualitativas no espaço escolar, reclamam a adesão e o envol-

vimento de professores, alunos e encarregados de educação, devendo, por isso, o seu lançamento ser assumido pelas escolas que serão responsáveis por todo o processo de criação e de gestão;

- 3) A transformação e o desenvolvimento das bibliotecas escolares, e sua ligação em rede, devem constituir um processo aberto a um número indeterminado de soluções e caminhos, com ritmos e etapas diversos, e que permitam as margens de ajustamento necessárias a que professores e alunos dele se apropriem, de acordo com as condições e dinâmicas específicas;
- 4) A gestão da educação, sendo uma questão da sociedade, implica não só a descentralização de competências como a valorização da inovação local, pelo que importa descentralizar as políticas educativas e transferir competências para os órgãos de poder local, tomando as câmaras municipais como parceiras naturais e imprescindíveis.

Ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e tendo presente as orientações contidas nas bases das bibliotecas escolares, que se encontram definidas no relatório de síntese elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.ºs 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo, celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho de Arouca.

#### Cláusula 2.ª

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo recurso pedagógico afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares, não lectivas, e actividades de ocupação de tempos livres e lúdicos.

2 — A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, qualquer que seja a sua natureza e suporte.

#### Cláusula 3.ª

A Direcção Regional de Educação do Norte compromete-se a:

- a) Disponibilizar recursos, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada dos órgãos de gestão da escola, para participação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição ou à actualização de um fundo documental;
- b) Adoptar as providências administrativas e outras necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, através da constituição de uma equipa educativa com competências no domínio da animação pedagógica, da gestão de projectos, da gestão de informação e das ciências documentais, constituída por um professor responsável pela biblioteca, outros professores e pessoal não docente com formação adequada;
- c) Assegurar a formação especializada do professor responsável pela biblioteca escolar;
- d) Assegurar a formação necessária ao pessoal não docente da escola para o desempenho das tarefas equiparadas às de técnico-adjunto de biblioteca e documentação;
- e) Assegurar orientações técnicas e de coordenação, no quadro de referência do citado relatório de síntese, com vista a que as bibliotecas das escolas se constituam em rede;
- f) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de cooperação com a rede de leitura pública apoiada pelo Ministério da Cultura.

#### Cláusula 4.ª

A escola subscritora compromete-se a:

- a) Disponibilizar o espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;
- b) Assegurar as condições internas que permitam a constituição da equipa educativa a que fica cometida a gestão da biblioteca, designadamente indicando o seu coordenador, com funções de professor responsável pela biblioteca, ou, no caso do 1.º ciclo, assegurar condições equivalentes às enunciadas nesta alínea, com as adaptações necessárias em função da sua dimensão e das características da rede escolar, ao nível local;

- c) Nomear, para desempenhar as funções de responsável da biblioteca escolar, um professor profissionalizado que esteja disponível para frequentar o respectivo curso de formação especializada e para garantir as condições de continuidade do projecto que forem acordadas com a direcção da escola;
- d) Definir um plano de desenvolvimento que tenha como referente os princípios e orientações contidos nas supracitadas bases das bibliotecas escolares que constam do relatório de síntese;
- e) Fornecer os elementos informativos necessários à constituição de um banco dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do programa.

Cláusula 5.ª

A Câmara Municipal compromete-se a:

- a) Dotar as bibliotecas municipais com os meios necessários à sua articulação com as bibliotecas escolares da respectiva área geográfica, por forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local;
- b) Adotar medidas tendentes à criação nas bibliotecas municipais de serviços de apoio técnico-documental às bibliotecas escolares;
- c) Participar na formação contínua dos profissionais das bibliotecas escolares;
- d) Reforçar, no âmbito das bibliotecas municipais, as tecnologias de informação, enquanto instrumento privilegiado de acesso ao conhecimento para crianças e jovens, sobretudo os provenientes de zonas mais isoladas;
- e) Disponibilizar os recursos humanos e materiais adequados ao programa, no âmbito das suas atribuições legais, nomeadamente no que respeita às escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Cláusula 6.ª

Os custos de instalação e apetrechamento são suportados nos seguintes termos:

- 1) A Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar nas escolas do 1.º ciclo;
- 2) A Direcção Regional de Educação do Norte suportará os custos das obras nas escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias, sendo transferidas para o orçamento das mesmas as verbas para os equipamentos e o mobiliário de acordo com o projecto apresentado e aprovado;
- 3) Os custos dos equipamentos e recursos documentais das escolas do 1.º ciclo serão suportados pela Direcção Regional de Educação do Norte, sendo os pagamentos efectuados por transferência para a Câmara Municipal, cujos valores por escola seguidamente se referem:

(Em euros)

Escola	Equipamento mobiliário	Fundo documental
EB 2, 3 de Arouca .....	6 235	6 734
EB 2, 3 de Escariz .....	0	8 729

22 de Março de 2005. — Pela EB 2, 3 de Arouca, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2, 3 de Escariz, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Arouca, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto da Educação.

Inspeção-Geral da Educação

**Aviso n.º 5329/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Júlio Seara Loureiro Cruz, professor da Escola Secundária de Vouzela — aplicada a pena de demissão, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar n.º 10.07/013-2001/DRC que lhe foi instaurado.

10 de Maio de 2005. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreno*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**

**Aviso n.º 5330/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, faz-se saber que, por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo de 23 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada e sob proposta do conselho científico, está aberto concurso documental para recrutamento de duas vagas de assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal do ensino superior politécnico para a Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem.  
3 — Para esta área científica, os candidatos deverão ser possuidores de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal.

4 — O concurso tem a validade de um ano e termina com o preenchimento das duas vagas.

5 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — É aplicado ao concurso o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro — quota para candidato com deficiência.

7 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos deverão instruir os seus requerimentos de admissão ao concurso com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e ou certidão comprovativa da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Residência actual e número de telefone, se tiver;
- g) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- h) Descrição dos documentos que instruem o requerimento;
- i) Fotocópia autenticada da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada.

9 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do júri do concurso, Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei de serviço militar, se for caso disso;
- g) Quatro exemplares do currículo profissional e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício dos lugares a concurso.

10 — Na avaliação curricular, constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

	Pontuação
a) Habilitações académicas .....	20 (P1)
b) Experiência de docência .....	40 (P5)
c) Experiência profissional .....	20 (P3)
d) Experiência de formação como formadores .....	30 (P2)
e) Investigação desenvolvida .....	10 (P1)
f) Trabalhos apresentados .....	30 (P3)
g) Trabalhos publicados .....	10 (P1)
h) Acções de formação frequentadas nos últimos três anos .....	20 (P3)
i) Outros desempenhos .....	20 (P1)

Fórmula da classificação final (CF):

$$CF = \frac{a)+5b)+3c)+2d)+e)+3f)+g)+3h)+i)}{20}$$

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado e com aviso de recepção para a direcção acima indicada.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Rosa Maria Carvalhal da Silva, professora-coordenadora.

Vogais efectivos:

Cidália Fátima Cabral de Frias, professora-adjunta.  
Luísa Maria Santos Bettencourt, professora-adjunta.

Vogais suplentes:

Ana Paula Botelho Amaral de Vasconcelos, professora-adjunta.  
Maria Lisete Borges Meneses Parreira Bruges, professora-coordenadora.

13 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal se considerar necessário.

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Aviso n.º 5331/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Instituto, para consulta, a lista de antiguidade na categoria do pessoal do quadro do ex-INMG com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 11 539/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Fevereiro de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural a José Miguel Correia Noras, divulgador cultural, estudioso, político e deputado, em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada à divulgação da cultura e do património cultural português, ao longo de 30 anos.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 540/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 28 de Janeiro de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural ao Teatro Ibérico — Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral, na ocasião em que se comemora o seu 25.º aniversário e em reconhecimento pelo intenso e profícuo trabalho desenvolvido em prol do teatro e da cultura portuguesa e universal.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 541/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 5 de Março de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural ao FANTASPORTO — Festival Internacional de Cinema do Porto, verdadeira instituição do cinema em Portugal, na ocasião em que se comemora o seu 25.º aniversário.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 542/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 5 de Março de 2005 e no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz e encenadora Fernanda Lapa pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e à cultura portuguesa e universal ao longo de 40 anos.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 543/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 19 de Março de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural à cantora e fadista Maria da Fé pelo

inestimável trabalho de uma vida dedicada à divulgação do fado e da música portuguesa, em Portugal e no estrangeiro, ao longo de 40 anos.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

**Despacho (extracto) n.º 11 544/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 5 de Março de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural ao Grupo Novo Rock (GNR), constituído em 1980, pela importância cultural que adquiriu no panorama musical português ao longo de 25 anos, que se comemoram nesta ocasião.

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

### Inspecção-Geral das Actividades Culturais

**Despacho n.º 11 545/2005 (2.ª série).** — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais de 6 de Maio de 2005:

Paulo Manuel Mesquita Leite, inspector-adjunto principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais — nomeado, precedendo concurso, na categoria de inspector-adjunto especialista da carreira de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionado no escalão 1, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 722/2005.** — O plenário do Conselho Superior da Magistratura de 26 de Abril de 2005 deliberou, por unanimidade, delegar no presidente do Conselho Superior da Magistratura, com a faculdade de subdelegar no vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura e nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães os seguintes poderes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de uma vara ou juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços — artigo 149.º, alínea *h*), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem — artigos 68.º e 105.º da Lei n.º 3/99, de 3 de Janeiro (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão à junta médica (artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos (artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 274/78, de 6 de Setembro).

13 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

**Aviso (extracto) n.º 5332/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 26/05-GP, de 11 de Maio, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas:

Rui Alberto Águas Trindade, auditor — prorrogada a nomeação como auditor-coordenador do Serviço de Apoio à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas até 31 de Dezembro de 2005, ao abrigo das disposições legais constantes do despacho n.º 57/04-GP, de 22 de Dezembro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005).

12 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Reitoria

**Aviso n.º 5333/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 2 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte:

**Mestrado em Estudos Marinhos e Costeiros**

(2005-2007)

- 1 — Número de vagas — 15.  
 2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:  
 2.1 — Apresentação de candidaturas — de 1 a 26 de Junho de 2005;  
 2.2 — Notificação dos candidatos — 11 de Julho de 2005;  
 2.3 — Matrícula e inscrição — de 1 a 20 de Setembro de 2005.  
 3 — Taxa de candidatura — € 100 (paga no acto da candidatura, que será devolvida no caso de recusa de candidatura ou após a inscrição).

4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

5 — Propinas:

5.1 — Propina anual — € 1600.

5.2 — Forma de pagamento:

1.º ano:

a) 1.ª prestação — € 600 até 20 de Setembro de 2005;

b) 2.ª prestação — € 1000 até 21 de Novembro de 2005;

2.º ano — 3.ª prestação — € 500 até 15 de Março de 2006.

6 — Calendário escolar:

6.1 — 1.º semestre — de 3 de Outubro de 2005 a 13 de Janeiro de 2006;

6.2 — 2.º semestre — de 6 de Março a 2 de Junho de 2006;

6.3 — 3.º semestre — de 2 de Outubro de 2006 a 23 de Fevereiro de 2007.

7 — Prazo para entrega das dissertações — 3 de Outubro de 2007.

8 — Plano de estudos:

**Área científica de opção — Geociências**

Disciplina	Área científica	T	TP	P	UC	ECTS
Avaliação de Impacto Ambiental	Análise Ecológica		33		1,5	4
Dinâmica das Águas Costeiras	Oceanologia		22		1	3
Estatística Avançada	Análise Ecológica		33		1,5	4
Legislação Marinha e Ambiental da UE	Direito e Economia	22,5			1,5	4
Ecologia Costeira	Ambientologia		44		2	5
Poliuição dos Ambientes Costeiros	Ambientologia		33		1,5	4
Seminário	Ambientologia		22		1	3
Modelização dos Sistemas Costeiros	Análise Ecológica	15		20	1,5	4
Geologia e Geofísica da Plataforma	Geociências		44		2	5
Alterações Globais	Geociências		33		1,5	4
Ciclos Biogeoquímicos	Ambientologia	15		20	1,5	4
Registo Fóssil das Alterações dos Ecossistemas	Análise Ecológica	15		20	1,5	4
Desenvolvimento Sócio-Económico das Zonas Costeiras	Direito e Economia		44		2	5
Seminário	Ambientologia		15		0,5	2
Teledeteccção e SIG	Geociências		44		2	5
Seminário	Análise Ecológica		12		0,5	2
Dissertação						28
<i>Total</i>					23	90

2 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Despacho (extracto) n.º 11 546/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 10 de Dezembro de 2004:

Doutor Luís Manuel Ferreira Marques, professor associado — no período de 9 a 11 de Dezembro de 2004.

De 14 de Dezembro de 2004:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático — no período de 18 a 21 de Novembro de 2004.

Doutor João António Labrincha Batista, professor associado com agregação — nos dias 9 e 10 de Dezembro de 2004.

Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, professor associado — no período de 1 a 5 de Janeiro de 2005.

Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor associado — no período de 15 a 21 de Dezembro de 2004.

Doutora Maria Clara Ferreira Magalhães, professora auxiliar — nos períodos de 10 a 13 de Dezembro de 2004 e de 5 a 12 de Janeiro de 2005.

Doutor Victor Miguel Carneiro de Sousa Ferreira, professor auxiliar — nos dias 9 e 10 de Dezembro de 2004.

Mestre José Alexandre da Rocha Ventura e Silva, assistente — no período de 1 a 5 de Janeiro de 2005.

De 15 de Dezembro de 2004:

Doutor Ana Pilar Foulquié Moreno, professora auxiliar — no período de 1 a 31 de Agosto de 2005.

Doutor Dirk Hofmann, professor auxiliar convidado — no período de 3 a 7 de Janeiro de 2005.

De 16 de Dezembro de 2004:

Doutor Valeri Skliarov, professor catedrático — no período de 2 a 13 de Janeiro de 2005.

Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora associada — no período de 20 a 27 de Novembro de 2004.

Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado — no período de 22 de Novembro a 3 de Dezembro de 2004.

Doutora Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento, professora auxiliar convidada — nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2004.

Doutora Iouliia Skliarova, assistente convidada — no período de 2 a 13 de Janeiro de 2005.

De 20 de Dezembro de 2004:

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático — no período de 10 a 13 de Janeiro de 2005.

Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado, a título gratuito — no período de 13 a 18 de Dezembro de 2004.

De 21 de Dezembro de 2004:

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 4 a 14 de Janeiro de 2005.

Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor associado — no período de 12 a 19 de Fevereiro de 2005.

Doutor Luís Filipe Fuentefria de Menezes Pinheiro, professor associado — no período de 4 a 15 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Maria Gabriela Correia Castro Portugal, professora associada — no período de 14 a 28 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António Jorge Fernandes, professor auxiliar — no período de 4 a 14 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Humberto Salazar Amorim Varum, professor auxiliar — no período de 16 a 24 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Vitali Romanovitch Dotsenko, professor auxiliar convidado — no período de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.  
 Licenciado Milton dos Santos Ferreira, monitor — no período de 16 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2005.

De 28 de Dezembro de 2004:

Mestre Alda Sofia Pires de Dias Marque, equiparada a assistente do 2.º triénio — no período de 24 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2005.

De 29 de Dezembro de 2004:

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — nos períodos de 12 a 16 e de 20 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Gillian Grace Owe Moreira, professora auxiliar — no período de 9 e 10 de Janeiro de 2005.

De 30 de Dezembro de 2004:

Doutora Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira, professora associada — no período de 10 a 16 de Janeiro de 2005.

De 3 de Janeiro de 2005:

Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, professora auxiliar — nos dias 13 e 14 e nos períodos de 16 a 19 de Janeiro e de 10 a 12 de Fevereiro de 2005.

De 6 de Janeiro de 2005:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — nos dias 13 e 14 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor catedrático — nos períodos de 8 a 12 e de 16 a 18 de Fevereiro, de 4 a 8 de Abril, de 18 a 24 de Junho, de 29 de Junho a 3 de Julho e de 16 a 23 de Julho de 2005.  
 Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — no período de 7 a 29 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático — no período de 19 a 22 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Maria Helena Gouveia Fernandes Teixeira Pedrosa de Jesus, professora associada — no período de 16 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, professora auxiliar — no período de 24 a 31 de Janeiro de 2005.

De 7 de Janeiro de 2005:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático — no período de 18 a 22 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático — no período de 16 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática — no período de 14 a 19 de Janeiro de 2005.  
 Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, professor associado — no período de 16 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Luís Manuel Ferreira Marques, professor associado — no período de 14 a 19 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António Jorge Fernandes, professor auxiliar — no período de 1 a 12 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor António José de Brito Fonseca Mendes Calado, professor auxiliar — no período de 20 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2005.  
 Mestre José Alexandre Rocha Almeida, assistente — no período de 29 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.  
 Mestre Helena da Silva da Costa, assistente convidada — no período de 11 a 29 de Janeiro de 2005.  
 Mestre Susana Patrícia Mendes Loureiro, assistente convidada, a tempo parcial (50 %) — no período de 18 a 22 de Janeiro de 2005.

De 8 de Janeiro de 2005:

Doutor Paulo Jorge de Almeida Ribeiro Claro, professor associado — no período de 8 a 12 de Fevereiro de 2005.

De 10 de Janeiro de 2005:

Doutor António Manuel Rosa Pereira Caetano, professor associado — no período de 29 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor José Fernando Ferreira Mendes, professor associado — no período de 8 a 10 de Janeiro de 2005.

Doutora Teresa Maria Fernandes Rodrigues Cabral Monteiro, professora associada — no período de 12 a 15 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado — no período de 12 a 16 de Janeiro de 2005.

De 12 de Janeiro de 2005:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático — nos períodos de 15 a 22 de Janeiro, de 14 a 18 de Fevereiro e de 22 de Fevereiro a 3 de Março de 2005.  
 Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático — no período de 10 a 25 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Atílio Manuel da Silva Lameiro, professor associado — no período de 13 a 17 de Janeiro de 2005.

De 13 de Janeiro de 2005:

Doutor Atílio Manuel da Silva Lameiro, professor associado — no período de 24 a 30 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor associado — no período de 2 a 4 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Paulo Miguel de Jesus Dias, professor auxiliar convidado — no período de 27 a 30 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas, professor auxiliar — no período de 15 a 18 de Janeiro de 2005.  
 Mestre Armando Luís Lima de Campos Vieira, assistente convidado — no período de 8 a 12 de Fevereiro de 2005.

De 17 de Janeiro de 2005:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático — no período de 27 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 3 a 7 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático — no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2005.  
 Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora associada — no período de 16 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora associada — no período de 20 a 23 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado — no período de 22 a 25 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, professora auxiliar — no período de 1 a 6 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Paulo Cardoso da Silveira, professor auxiliar convidado — no período de 31 de Janeiro a 3 de Março de 2005.

De 19 de Janeiro de 2005:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — nos períodos de 26 a 28 de Janeiro e de 2 a 4 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático — no período de 11 a 18 de Fevereiro de 2005.  
 Doutor José Maria da Fonte Ferreira, professor associado com agregação — no período de 13 a 16 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António José Arsénia Nogueira, professor associado — no período de 2 a 5 de Fevereiro de 2005.  
 Doutora Maria de Fátima Teixeira Pombo, professora associada — no período de 30 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2005.  
 Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, professora associada — no período de 16 a 24 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Florinda Mendes da Costa, professora auxiliar — no período de 22 a 26 de Janeiro de 2005.  
 Doutor Paulo Miguel Nepomuceno Pereira Monteiro, professor auxiliar — no período de 23 a 26 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Sara Carvalho Aires Pereira, professora auxiliar — no período de 26 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.

De 21 de Janeiro de 2005:

Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado — no período de 24 a 30 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António José Nunes Navarro Rodrigues, professor auxiliar — nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2005.  
 Doutor António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 24 a 29 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Maria Elisabete Jorge Vieira da Costa, professora auxiliar — no período de 25 a 27 de Janeiro de 2005.  
 Doutora Maria Margarida Tavares Lopes de Almeida, professora auxiliar — no período de 25 a 27 de Janeiro de 2005.

De 25 de Janeiro de 2005:

Doutor António Miguel Amoedo Lebre de Freitas, professor auxiliar — no período de 20 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2005.

De 27 de Janeiro de 2005:

Doutor Vítor Manuel Carvalho das Neves, professor associado — no período de 22 a 25 de Janeiro de 2005.

De 28 de Janeiro de 2005:

Doutor Carlos Manuel Martins da Costa, professor associado — no período de 1 a 13 de Fevereiro de 2005.

Doutor António Gabriel Castro Correia Salgado, professor auxiliar — no período de 26 a 31 de Janeiro de 2005.

Doutor Brian James Goodfellow, professor auxiliar — no período de 29 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2005.

Mestre Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues, assistente — no período de 8 a 12 de Fevereiro de 2005.

De 31 de Janeiro de 2005:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — nos períodos de 8 a 11 e nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2005.

Doutor Atílio Manuel da Silva Lameiro, professor associado — no período de 5 a 9 de Fevereiro de 2005.

Mestre José Carlos Baptista Mota, assistente — no período de 27 a 29 de Janeiro de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## Reitoria

**Despacho n.º 11 547/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, criado pelo despacho n.º 21 111/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999, e de acordo com o respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999, e normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Julho de 1993), determina-se:

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 30;  
1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 2.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

2.1 — São admitidos à candidatura à matrícula no mestrado os titulares de licenciatura com a classificação mínima de *Bom*.

2.2 — O conselho científico pode admitir, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado, candidatos licenciados que não satisfaçam as condições referidas no n.º 1 mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado.

3 — Período de candidatura — até 30 de Junho de 2005.

3.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» nos casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

3.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 3.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 3.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 3.2.4 — Lista completa da documentação apresentada.

4 — Critérios de selecção — os constantes do artigo 3.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

4.1 — Os candidatos à matrícula em cada curso serão seleccionados pela comissão coordenadora tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação das licenciaturas a que se refere o artigo 2.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo científico e profissional;
- c) Desempenho em entrevista, caso seja necessário.

4.2 — A selecção a que se refere o presente número será feita pela comissão coordenadora, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

5 — Período de selecção de candidatos — de 4 a 15 de Julho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Plano de estudos — o constante do artigo 7.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

## Plano curricular

### Unidade curricular 1 — Fundamentos em Ciências Ambientais

- 1.1 — Mudanças Globais.
- 1.2 — Ecossistemas Terrestres.
- 1.3 — Ecossistemas Aquáticos e Dulçaquícolas.
- 1.4 — Ecossistemas Oceânicos e Costeiros.
- 1.5 — Qualidade do Ambiente e Avaliação do Risco.
- 1.6 — Sociedade e Ambiente.

### Unidade curricular 2.1 — Economia do Ambiente

- 2.1.1 — Fundamentos de Economia.
- 2.1.2 — Gestão de Recursos Naturais e Sustentabilidade.
- 2.1.3 — Instrumentos de Política de Ambiente.
- 2.1.4 — Avaliação Custo-Benefício.

### Unidade curricular 2.2 — Direito do Ambiente

- 2.2.1 — Princípios de Direito.
- 2.2.2 — Direito do Ambiente.
- 2.2.3 — Regulamentação e Processos de Integração Regional

### Unidade curricular 2.3 — Relações Internacionais do Ambiente

- 2.3.1 — Convenções e Cooperação Internacional.
- 2.3.2 — Gestão Internacional de Recursos e Poluição Transfronteiriça.
- 2.3.3 — Crises e Conflitos Internacionais.

### Unidade curricular 3.1 — Tecnologias e Gestão Ambiental

- 3.1.1 — Tecnologias Ambientais.
- 3.1.2 — Gestão do Ambiente.
- 3.1.3 — Energia e Ambiente.
- 3.1.4 — Mudanças Globais — Medidas e Tecnologias.
- 3.1.5 — Implementação de Tecnologias e Gestão Ambiental.

### Unidade curricular 3.2 — Políticas Ambientais

- 3.2.1 — Ordenamento do Território e Gestão do Espaço.
- 3.2.2 — Planos de Política de Ambiente.
- 3.2.3 — Educação Ambiental e Participação Pública.
- 3.2.4 — Implementação do Desenvolvimento Sustentável — Estudo de Casos.
- 3.2.5 — Seminário.

2 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Despacho n.º 11 548/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, criada pelo despacho n.º 63-R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

- 1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20.
- 1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 6.º do regulamento do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 8.º do regulamento do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2005.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espere-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Fotocópia da ficha de histórico-notas;

5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção de candidatos — de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário de funcionamento — as aulas decorrem às sextas-feiras, durante todo o dia, e aos sábados de manhã.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 279/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).

3 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Despacho n.º 11 549/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Economia de Empresa, criado pelo despacho n.º 14 721/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 161, 2.ª série, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do regulamento do mestrado em Economia de Empresa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do regulamento do mestrado em Economia de Empresa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2005.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espere-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Fotocópia da ficha de histórico-notas;

5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário de funcionamento — as aulas decorrem durante a semana em horário pós-laboral.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 282/2003 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).

3 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Despacho n.º 11 550/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, criado pela portaria n.º 860/89, de 4 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 4 de Outubro de 1989, sendo o respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 80-R/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 1994, alterado pelos despachos n.ºs 41-R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 4 de Julho de 1996, e 7220/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001, determina-se o seguinte:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — são fixadas as seguintes percentagens a reservar prioritariamente para sectores específicos de recrutamento de mestrandos:

Percentagem de vagas reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior — 20 %;

Percentagem de vagas reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos do ensino superior — 50 %;

Percentagem de vagas reservada prioritariamente a candidatos estrangeiros, com preferência para os oriundos de países de língua oficial portuguesa — 30 %.

3 — Habilitações de acesso — poderão candidatar-se à matrícula os licenciados em Biologia, Bioquímica, Geologia, Física, Engenharia Física, Química, Engenharia Química e Engenharia do Ambiente e os titulares de licenciaturas em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 6.º do regulamento do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 1994.

5 — Período de candidatura — até 30 de Junho de 2005, inclusive.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet, através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espere-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Fotocópia da ficha histórico-notas;

5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção dos candidatos — até 11 de Julho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário — as aulas serão leccionadas às quintas-feiras, às sextas-feiras e aos sábados.

10 — Plano de estudos — o constante do anexo do despacho n.º 7220/2001 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001).

4 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Museu Nacional de História Natural

**Aviso n.º 5334/2005 (2.ª série).** — Concurso externo para admissão a estágio de ingresso na categoria de técnico superior de mineralogia e geologia de 2.ª classe. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 22 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para estágio, da carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de mineralogia e geologia (área actividades técnico-científicas de apoio ao ensino e investigação em mineralogia e geologia) do quadro de pessoal não docente, do Museu Nacional de História Natural, aprovado pela Portaria n.º 44/89, de 23 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 10 916/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e 22 901/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída ao Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

4 — Foi efectuada consulta na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), informado não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil adequado ao lugar a prover.

5 — Prazo de validade — o concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao estagiário referido o exercício de funções com base no estudo, concepção e organização de programas de exploração de exposições, dirigidas a todos os níveis de ensino e público geral, concepção e produção de materiais pedagógicos e possuir sólida formação em mineralogia e geologia, nomeadamente da faixa pirítica da Ibérica, organização de actividades paralelas às exposições, como oficinas pedagógicas, preparação e acolhimento de visitas guiadas e outras acções de exploração pedagógica dirigidas ao público escolar.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se no Museu Nacional de História Natural, Departamento de Mineralogia e Geologia, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 — Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- Ter cumprido os deveres de serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais de admissão ao presente concurso:

- Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e possuir licenciatura na área de Geologia;
- Experiência em organização de programas de exploração de exposições dirigidas aos vários níveis de ensino;
- Apetência para a museologia aplicada às ciências da terra e mineralogia em particular;
- Experiência no desenvolvimento de laboratórios de mineralogia.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício de funções relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

12 — A prova de conhecimentos terá por base o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, e pelo despacho n.º 13 381/99, da DGAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho 1999, conforme enunciado publicado em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante, e terá a duração uma hora e trinta minutos.

13 — A prova escrita terá carácter eliminatório para os candidatos que não compareçam ou obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Na avaliação curricular, de acordo com as regras constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri deverá considerar e ponderar, obrigatoriamente, os factores de apreciação e exigência para a função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

15 — Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Qualidade da experiência profissional;
- Valorização e actualização profissional.

16 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,30 \times PC + 0,40 \times AC + 0,30 \times EPS$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova de conhecimentos;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri de concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

19 — O estágio probatório, com a duração de um ano, a que está sujeito o ingresso na carreira de técnico superior, obedece ao regulamento anexo ao despacho reitoral de 2 de Setembro de 1991, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Setembro de 1991.

20 — Formalização das candidaturas:

20.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Museu Nacional de História Natural, Departamento de Mineralogia e Geologia, na Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 Lisboa, ou remetido pelo

correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

21 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas b), d) e f) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos;
- g) A não apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais, conforme o n.º 9.2 do presente aviso, determina a exclusão dos candidatos.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

23 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/87, de 11 de Julho, serão afixadas no Museu Nacional de História Natural (MNHN), Departamento de Mineralogia e Geologia, em Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada com aviso de recepção, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

O júri do concurso será constituído por:

Presidente — Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, professor catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências e vogal da direcção do MNHN.

Vogais efectivos:

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Relvas, professor auxiliar do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Licenciado César Lino Lopes, assessor principal do Museu.

Vogais suplentes:

Doutor João Pedro Veiga Ribeiro Cascalho, investigador auxiliar do Museu.

Dr.ª Liliana Isabel Gonçalves Povoas, assistente de investigação do Museu.

24 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25 — O júri do estágio será constituído por:

Presidente — Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, professor catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências e vogal da direcção do MNHN.

Vogais efectivos:

Doutor João Pedro Veiga Ribeiro Cascalho, investigador auxiliar do Museu.

Licenciado César Lino Lopes, assessor principal do Museu.

Vogais suplentes:

Mestra Gabriela Perdigão de Almeida Cavaco, técnica superior de 1.ª classe do Museu.

Arquitecto Mário Câneva Magalhães Moutinho, assessor principal do Museu.

4 de Maio de 2005. — O Director, *Fernando José Arraiano de Sousa Barriga*.

#### ANEXO I

I — A prova de escrita de conhecimentos gerais incidirá sobre as seguintes matérias constantes do anexo I do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

1 — Conhecimentos gerais:

Estrutura orgânica e funcional do Museu Nacional de História Natural e da Universidade de Lisboa;

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Deontologia do serviço público;

Conhecimentos de informática;

Apoio ao ensino e à investigação;

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

2 — Conhecimentos específicos:

Museologia e ensino;

Técnicas de comunicação em museus;

Técnicas de conservação preventiva;

Educação ambiental.

#### Legislação geral aplicável

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Despacho Normativo n.º 144/92, de 18 de Agosto (Estatutos da Universidade de Lisboa);

Estatutos do Museu Nacional de História Natural, publicados no *Diário da República*, n.º 128, de 3 de Junho de 2003;

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

#### Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do júri:

Nome: . . .

Filiação: . . .

Estado civil: . . .

Nacionalidade: . . .

Naturalidade: . . .

Data de nascimento: . . .

Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . ., em . . .

Residência e código postal: . . .

Telefone: . . .

Habilitações literárias: . . .

Contribuinte fiscal n.º . . .

Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo para admissão de . . . (indicar o número de vagas) de ingresso na categoria de . . . (indicar a categoria) da carreira de . . . (indicar a carreira), conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

. . . (data).

Pede deferimento.

. . . (assinatura).

### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Reitoria

**Despacho n.º 11 551/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho, ouvido o senado universitário, em sessão plenária de 2 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — As áreas de conhecimento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor em Ciências da Linguagem, Ciências da Literatura, Ciências da Cultura e Filosofia, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, constantes do despacho RT-05/03, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Janeiro de 2003, são aditadas as áreas de conhecimento em Linguística Chinesa, Linguística Japonesa, Literaturas do Extremo Oriente, Culturas do Extremo Oriente e Filosofia e Religiões Orientais (anexo I).

2 — Os ramos de doutoramento do Instituto de Letras e Ciências Humanas, com as alterações decorrentes do número anterior, constam do anexo II a este despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

2 de Maio de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO I

## Ramos de doutoramento

## Aditamento às áreas de conhecimento

Ramos de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciências da Linguagem . . . .	Linguística Chinesa. Linguística Japonesa.
Ciências da Literatura . . . .	Literaturas do Extremo Oriente.
Ciências da Cultura . . . . .	Culturas do Extremo Oriente.
Filosofia . . . . .	Filosofia e Religiões Orientais.

## ANEXO II

## Ramos de doutoramento e áreas de conhecimento

Ramos de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciências da Linguagem . . . .	Linguística Geral. Linguística Portuguesa. Linguística Francesa. Linguística Inglesa. Linguística Espanhola. Linguística Alemã. Linguística Latina. Linguística Grega. Linguística Românica. Linguística Aplicada. Psicolinguística. Sociolinguística. Linguística Chinesa. Linguística Japonesa.
Ciências da Literatura . . . . .	Teoria da Literatura. Literatura Portuguesa. Literatura Francesa. Literatura Inglesa. Literatura Norte-Americana. Literatura Alemã. Literatura Latina. Literatura Grega. Literatura Brasileira. Literatura Italiana. Literatura Espanhola. Literatura Comparada. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Literatura Irlandesa. Literaturas Hispano-Americanas. Literaturas do Extremo Oriente.
Ciências da Cultura . . . . .	Cultura Portuguesa. Cultura Francesa. Cultura Inglesa. Cultura Norte-Americana. Cultura Espanhola. Cultura Alemã. Cultura Clássica. História das Ideias no Ocidente. Cultura Espanhola. Culturas Hispano-Americanas. Cultura Irlandesa. Culturas do Extremo Oriente.
Filosofia . . . . .	Filosofia Moderna e Contemporânea. História da Filosofia e Cultura Portuguesa. Epistemologia. Antropologia Filosófica. Filosofia Social e Política. Filosofia da Linguagem. Ética. Estética. Filosofia da Religião. Filosofia Antiga e Medieval. Filosofia e Religiões Orientais.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 11 552/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 29 de Abril de 2005, foi aprovado o regulamento das bolsas Plano de Negócios, que a seguir se publica.

## Regulamentos das bolsas Plano de Negócios

## Preâmbulo

A Universidade Nova de Lisboa, em conjunto com a Caixa Geral de Depósitos, está a organizar o concurso nacional de empreendedorismo.

O citado concurso desenvolve-se em duas fases:

Uma 1.ª fase consubstancia-se num concurso de ideias;

Uma 2.ª fase consubstancia-se num concurso de projectos.

No final da 1.ª fase serão atribuídas aos cinco primeiros classificados bolsas tendo em vista o apoio à elaboração do Plano de Negócios a apresentar na 2.ª fase do concurso.

Assim, é estabelecido o presente regulamento da concessão das referidas bolsas.

## Artigo 1.º

## Âmbito e destinatários

O presente regulamento define as condições de concessão de bolsas pela Universidade Nova de Lisboa aos cinco primeiros classificados na 1.ª fase do concurso nacional de empreendedorismo.

## Artigo 2.º

## Relação jurídica

As bolsas atribuídas nos termos do presente regulamento não geram nem titulam relações de trabalho subordinado nem contratos de prestação de serviços.

## Artigo 3.º

## Montante da bolsa

A Universidade Nova de Lisboa atribuirá cinco bolsas aos cinco primeiros candidatos da 1.ª fase do concurso nacional de empreendedorismo, correspondendo cada bolsa à concessão de um subsídio de € 1000.

## Artigo 4.º

## Finalidade

As bolsas têm por finalidade o apoio à elaboração do Plano de Negócios, a apresentar na 2.ª fase do concurso.

## Artigo 5.º

## Pagamento

O pagamento das bolsas coincidirá com a divulgação pública dos resultados da 1.ª fase do concurso, após os mesmos terem sido apurados pelo júri do concurso.

## Artigo 6.º

## Termo de aceitação

A concessão da bolsa opera-se nas condições anteriormente descritas e será objecto de termo de aceitação a subscrever em duplicado pelos beneficiários das mesmas.

29 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Engenharia

**Aviso n.º 5335/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe (BD) da carreira técnica superior de BD do quadro do pessoal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

3 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

- Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
- Código do Procedimento Administrativo.

4 — A definição genérica de funções encontra-se especificada no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Nos termos do n.º 1 artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

6 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes, fixados no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com as alterações do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — ser titular de uma das habilitações seguintes:

- Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos-Leis n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 029 e 49 009, respectivamente de 7 de Novembro de 1935 e de 16 de Maio de 1969;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
- Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

11 — As provas de conhecimentos serão efectuadas com base nos programas de provas de conhecimentos gerais e específicos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 162, de 14 de Julho de 1999, e 241, de 17 de Outubro de 1996.

Conhecimentos gerais:

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Deontologia do serviço público;

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Conhecimentos específicos:

- 1) Concepção, organização e gestão de sistemas de informação manuais ou automatizados, com particular relevância para estes últimos;
- 2) Organização e coordenação dos serviços, definindo-se enfoque primordial no plano de orientação do circuito bibliotecnómico;
- 3) Concepção, conhecimento e disponibilização de sistemas de armazenamento e recuperação da informação, com incidência nos sistemas automáticos e serviços telemáticos;
- 4) Aplicação de técnicas e meios de gestão, tendo em vista a concretização de processos de difusão de informação;
- 5) Desenvolvimento de metodologias para o estudo dos utilizadores e o levantamento de fontes de informação;
- 6) Aplicação de procedimentos de avaliação dos sistemas e serviços de informação.

11.1 — As provas de conhecimentos revestirão natureza teórica, serão escritas e terão cada uma delas a duração de noventa minutos, sendo cada uma classificada numa escala de 0 a 20 valores.

11.2 — As provas de avaliação de conhecimentos terão carácter eliminatório de per si se a classificação obtida for inferior a 9,5 valores.

11.3 — A legislação necessária à realização das provas consta da relação em anexo ao presente aviso.

12 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar — 1 a 5 (apresentação geral, postura corporal, contacto ocular, gestos);
- Capacidade de expressão e fluência verbais — 1 a 5 (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, de volume de voz, entoação, ritmo);
- Conhecimento revelado da área onde exerce funções — 1 a 5 (domínio dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha);
- Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções — 1 a 5 (capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/inação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas).

13 — A classificação final será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista.

14 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na vitrina da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Candidatura — de harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

16.1 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, para funcionários e agentes.

17 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas a) a c) do n.º 16.1 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo, directora de serviços da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Joaquim Mendes Ferreira, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor João Manuel Abreu dos Santos Baptista, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Dr. Luís Miguel Meireles Bessa Costa, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

5 de Maio de 2005. — Pelo Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

## ANEXO

### Legislação para o concurso de técnico superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação)

A prova de conhecimentos gerais incidirá sobre a seguinte legislação:

Regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho); Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (regulamentação do Código do Trabalho);

Remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Estatutos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — despacho (extracto) n.º 2016/2001 (2.ª série) — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2001, e despacho (extracto) n.º 15 874/2003 (2.ª série) — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003;

Regulamento orgânico dos serviços centrais da FEUP — deliberação n.º 1100/2004, de 26 de Agosto, deliberação n.º 1454/2004, de 16 de Dezembro, e rectificação n.º 66/2005, de 14 de Janeiro.

A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre um ou mais dos seguintes temas:

Conhecimentos específicos:

- Concepção, organização e gestão de sistemas de informação manuais ou automatizados, com particular relevância para estes últimos;
- Organização e coordenação dos serviços, definindo-se enfoque primordial no plano de orientação do circuito bibliotecnómico;
- Concepção, conhecimento e disponibilização de sistemas de armazenamento e recuperação da informação, com incidência nos sistemas automáticos e serviços telemáticos;
- Aplicação de técnicas e meios de gestão, tendo em vista a concretização de processos de difusão de informação;
- Desenvolvimento de metodologias para o estudo dos utilizadores e o levantamento de fontes de informação;
- Aplicação de procedimentos de avaliação dos sistemas e serviços de informação;
- Aplicação de técnicas e meios de gestão, tendo em vista a concretização de processos de difusão de informação;
- Desenvolvimento de metodologias para o estudo dos utilizadores e o levantamento de fontes de informação;
- Aplicação de procedimentos de avaliação dos sistemas e serviços de informação.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Aviso n.º 5336/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio, com as seguintes quotas:

- Funcionários do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal — um lugar;
- Funcionários pertencentes ao quadro de outros organismos — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Área funcional — administrativa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em Setúbal.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que reúnam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com pelo menos de três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, na qual serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Setúbal e unidades orgânicas estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos processos individuais, bem como da declaração referida na alínea d) do número anterior.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação de descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

João Manuel Fernandes Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Maria José Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Isaura Domingos, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Cristina Gonçalves, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Maio de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Aviso n.º 5337/2005 (2.ª série).** — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Processos Industriais do Departamento de Engenharia Química e do Ambiente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Processos Industriais de qualquer escola superior do ensino politécnico;

2.2 — Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Gestão;

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola do ensino politécnico da área de Processos Industriais com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Gestão;

2.4 — Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre em Gestão.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Licenciatura em Engenharia Química;
- b) Mestrado em Gestão;
- c) Experiência docente no ensino superior politécnico no âmbito da gestão e processos químicos;
- d) Conhecimentos em gestão da inovação na indústria química;
- e) Classificações obtidas na licenciatura e no mestrado;
- f) Disponibilidade para dedicação plena na região;
- g) Conhecimentos científicos consentâneos com progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- h) Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas, dois exemplares das suas publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- e) Fotocópia do certificado da licenciatura;
- f) Fotocópia do certificado do mestrado;
- g) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria do Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra,

2300-313 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais efectivos:

Doutor João Pina da Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Mestre Maria Teresa da Luz Silveira, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais suplentes:

Mestre José Luís Albuquerque Bobela Bastos Carreiras, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Mestre Paula Alexandra Galdes Portugal, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho n.º 11 553/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 29 de Outubro de 2004:

Paulo Fernando Bernardo Medeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2004 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 5 de Janeiro de 2005:

Zélia do Rosário de Jesus Patrocínio — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 5 de Janeiro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 10 de Fevereiro de 2005:

Marta Margarida Santos Dionísio Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 13 de Março de 2005 e com a duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 25 de Fevereiro de 2005:

Toni dos Santos Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 28 de Fevereiro de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 28 de Fevereiro de 2005:

Nuno Miguel Garcia Dias — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Nuno Ricardo Moniz Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março de

2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Cristóvão Estrada Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Elisabete da Conceição Antunes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

João Carlos Elói de Jesus Pombo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

**Aviso n.º 5338/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 4 de Maio de 2005 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005:

António Manuel Santos Pereira Oliveira — 18 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

5 de Maio de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

## SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

**Rectificação n.º 897/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4966/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, a p. 6045, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do conselho de administração de 17 de Março de 2004:

Catarina Luísa Sousa Silva Valente — nomeada para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal.»

deve ler-se:

«Por despacho do conselho de administração de 17 de Março de 2004:

Dr.ª Catarina Luísa Sousa Silva Valente — nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal, com dispensa de estágio.

Esta nomeação produz efeitos a 8 de Setembro de 2003. (Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)»

2 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,50	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	46,50			
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	75	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	140	1.ª série .....	120	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26	2.ª série .....	120	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	92	3.ª série .....	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	145	<b>INTERNET (IVA 19%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	260	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)</b>		100 acessos .....	96	120
		100 acessos .....	35	250 acessos .....	216	270
		250 acessos .....	70	500 acessos .....	400	500
		500 acessos .....	120	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,40



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29